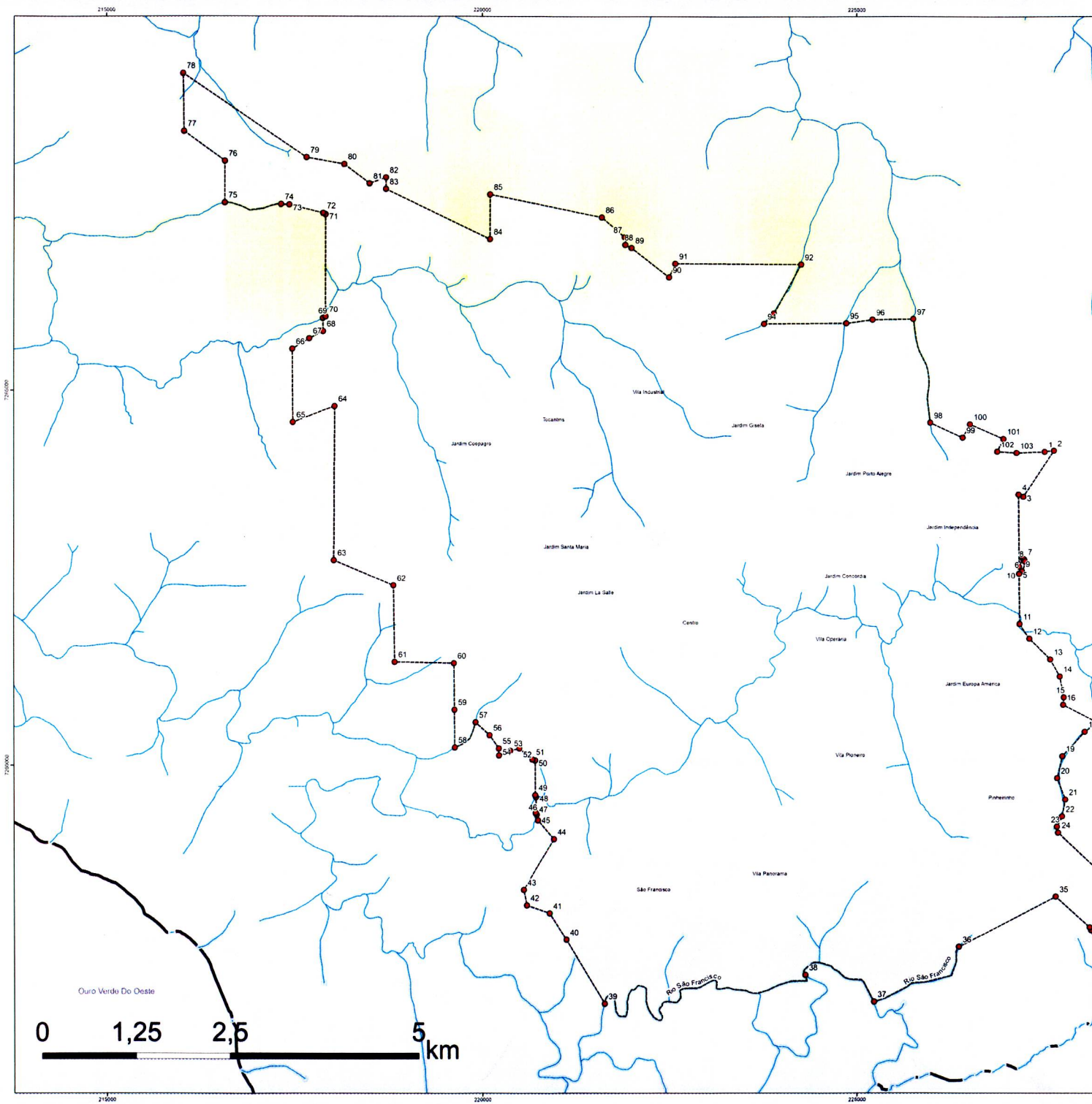






MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA SEDE URBANA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 227.525,907 m e N: 7.264.184,778 m com azimute $83^{\circ} 20' 45,77''$ e distância de 122,67 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 227.647,750 m e N: 7.264.198,992 m com azimute $213^{\circ} 34' 09,67''$ e distância de 735,22 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 227.241,215 m e N: 7.263.586,397 m com azimute $293^{\circ} 49' 03,44''$ e distância de 68,39 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 227.178,651 m e N: 7.263.614,014 m com azimute $179^{\circ} 36' 23,05''$ e distância de 957,71 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 227.185,230 m e N: 7.262.656,330 m com azimute $23^{\circ} 49' 12,34''$ e distância de 120,93 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 227.234,070 m e N: 7.262.766,960 m com azimute $125^{\circ} 07' 36,70''$ e distância de 23,67 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 227.253,430 m e N: 7.262.753,340 m com azimute $165^{\circ} 03' 51,81''$ e distância de 26,42 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 227.260,240 m e N: 7.262.727,810 m com azimute $195^{\circ} 28' 05,66''$ e distância de 138,88 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 227.223,200 m e N: 7.262.593,960 m com azimute $228^{\circ} 42' 11,32''$ e distância de 51,02 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 227.184,870 m e N: 7.262.560,290 m com azimute $179^{\circ} 25' 51,71''$ e distância de 671,18 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 227.191,535 m e N: 7.261.889,139 m com azimute $145^{\circ} 53' 49,90''$ e distância de 235,17 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 227.323,389 m e N: 7.261.694,412 m com azimute $134^{\circ} 59' 60,00''$ e distância de 390,75 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 227.599,694 m e N: 7.261.418,107 m com azimute $151^{\circ} 23' 06,29''$ e distância de 263,51 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 227.725,893 m e N: 7.261.186,785 m com azimute $168^{\circ} 58' 12,35''$ e distância de 282,85 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 227.780,009 m e N: 7.260.909,156 m com azimute $184^{\circ} 50' 29,28''$ e distância de 100,39 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 227.771,536 m e N: 7.260.809,122 m com azimute $117^{\circ} 30' 17,02''$ e distância de 510,90 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 228.224,687 m e N: 7.260.573,179 m com azimute $233^{\circ} 41' 44,23''$ e distância de 208,13 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 228.056,962 m e N: 7.260.449,953 m com azimute $222^{\circ} 47' 06,90''$ e distância de 440,49 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 227.757,756 m e N: 7.260.126,673 m com azimute $193^{\circ} 14' 25,99''$ e distância de 300,31 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 227.688,973 m e N: 7.259.834,346 m com azimute $159^{\circ} 31' 10,39''$ e distância de 304,71 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 227.795,587 m e N: 7.259.548,897 m com azimute $190^{\circ} 46' 07,17''$ e distância de 229,29 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 227.752,745 m e N: 7.259.323,642 m com azimute $206^{\circ} 33' 54,18''$ e distância de 153,54 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 227.684,080 m e N: 7.259.186,312 m com azimute $168^{\circ} 50' 59,10''$ e distância de 79,52 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 227.699,457 m e N: 7.259.108,297 m com azimute $133^{\circ} 22' 51,51''$ e distância de 1.218,32 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 228.584,937 m e N: 7.258.271,497 m com azimute $144^{\circ} 03' 53,17''$ e distância de 202,20 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 228.703,604 m e N: 7.258.107,777 m com azimute $162^{\circ} 29' 35,61''$ e distância de 524,37 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 228.861,343 m e N: 7.257.607,699 m com azimute $138^{\circ} 25' 01,84''$ e distância de 770,89 m até o vértice 28,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

definido pelas coordenadas E: 229.372,982 m e N: 7.257.031,078 m com azimute 164° 58' 54,60" e distância de 628,00 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 229.535,713 m e N: 7.256.424,527 m; seguindo pelo RIO LOPEI com azimute 293° 56' 28,11" e distância de 836,94 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 228.770,780 m e N: 7.256.764,156 m com azimute 317° 12' 18,76" e distância de 627,17 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 228.344,694 m e N: 7.257.224,371 m com azimute 334° 45' 50,06" e distância de 212,51 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 228.254,089 m e N: 7.257.416,602 m com azimute 343° 25' 50,24" e distância de 414,26 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 228.135,951 m e N: 7.257.813,663 m com azimute 329° 59' 59,92" e distância de 40,81 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 228.115,548 m e N: 7.257.849,002 m com azimute 312° 18' 34,38" e distância de 608,74 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 227.665,374 m e N: 7.258.258,766 m com azimute 242° 42' 31,53" e distância de 1.454,44 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 226.372,831 m e N: 7.257.591,885 m; seguindo pelo RIO SÃO FRANCISCO com azimute 237° 31' 27,16" e distância de 1.352,65 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 225.231,714 m e N: 7.256.865,591 m; seguindo pelo RIO SÃO FRANCISCO com azimute 291° 05' 54,78" e distância de 981,24 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 224.316,254 m e N: 7.257.218,811 m; seguindo pelo RIO SÃO FRANCISCO com azimute 261° 48' 34,84" e distância de 2.690,97 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 221.652,733 m e N: 7.256.835,451 m com azimute 328° 49' 27,23" e distância de 990,81 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 221.139,826 m e N: 7.257.683,170 m com azimute 327° 06' 06,44" e distância de 417,67 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 220.912,970 m e N: 7.258.033,860 m com azimute 288° 54' 33,19" e distância de 326,26 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 220.604,320 m e N: 7.258.139,590 m com azimute 348° 44' 03,73" e distância de 207,98 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 220.563,690 m e N: 7.258.343,560 m com azimute 31° 24' 37,07" e distância de 788,69 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 220.974,726 m e N: 7.259.016,673 m com azimute 319° 04' 18,30" e distância de 331,99 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 220.757,238 m e N: 7.259.267,498 m com azimute 348° 46' 46,60" e distância de 76,04 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 220.742,441 m e N: 7.259.342,089 m com azimute 323° 11' 05,65" e distância de 26,77 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 220.726,402 m e N: 7.259.363,517 m com azimute 1° 16' 23,38" e distância de 214,37 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 220.731,165 m e N: 7.259.577,830 m com azimute 337° 21' 02,86" e distância de 29,14 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 220.719,943 m e N: 7.259.604,724 m com azimute 359° 58' 02,15" e distância de 460,32 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 220.719,680 m e N: 7.260.065,048 m com azimute 289° 31' 37,51" e distância de 37,86 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 220.683,997 m e N: 7.260.077,703 m com azimute 309° 45' 56,11" e distância de 228,06 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 220.508,696 m e N: 7.260.223,580 m com azimute 255° 31' 59,37" e distância de 125,44 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 220.387,231 m e N: 7.260.192,242 m com azimute 248° 05' 47,75" e distância de 165,97 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 220.233,244 m e N: 7.260.130,329 m com azimute 359° 01' 43,24" e distância



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

de 93,68 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 220.231,656 m e N: 7.260.223,992 m com azimuth 324° 54' 15,33" e distância de 215,37 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 220.107,831 m e N: 7.260.400,205 m com azimuth 312° 12' 48,28" e distância de 256,26 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 219.918,030 m e N: 7.260.572,387 m; seguindo pela SANGA CEDRO com azimuth 220° 06' 30,71" e distância de 437,82 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 219.635,969 m e N: 7.260.237,530 m com azimuth 359° 35' 28,57" e distância de 503,53 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 219.632,377 m e N: 7.260.741,048 m com azimuth 359° 29' 55,59" e distância de 621,98 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 219.626,936 m e N: 7.261.363,002 m com azimuth 271° 19' 37,34" e distância de 798,52 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 218.828,631 m e N: 7.261.381,495 m com azimuth 359° 08' 49,93" e distância de 1.019,51 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 218.813,457 m e N: 7.262.400,895 m com azimuth 293° 08' 06,46" e distância de 858,76 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 218.023,757 m e N: 7.262.738,303 m com azimuth 0° 20' 06,07" e distância de 2.054,00 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 218.035,767 m e N: 7.264.792,264 m com azimuth 248° 59' 17,96" e distância de 593,02 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 217.482,179 m e N: 7.264.579,632 m com azimuth 359° 30' 15,11" e distância de 975,35 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 217.473,739 m e N: 7.265.554,946 m com azimuth 58° 21' 08,41" e distância de 264,40 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 217.698,820 m e N: 7.265.693,675 m com azimuth 62° 58' 15,16" e distância de 203,69 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 217.880,261 m e N: 7.265.786,240 m com azimuth 359° 29' 55,68" e distância de 174,91 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 217.878,731 m e N: 7.265.961,141 m com azimuth 60° 30' 18,39" e distância de 39,49 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 217.913,100 m e N: 7.265.980,582 m com azimuth 359° 58' 38,79" e distância de 1.358,84 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 217.912,565 m e N: 7.267.339,423 m com azimuth 298° 48' 35,94" e distância de 37,13 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 217.880,033 m e N: 7.267.357,315 m com azimuth 283° 57' 37,84" e distância de 461,66 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 217.432,005 m e N: 7.267.468,693 m com azimuth 273° 04' 33,66" e distância de 107,73 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 217.324,428 m e N: 7.267.474,474 m; seguindo pelo CURSO D'ÁGUA CÓRREGO SILVINO com azimuth 271° 43' 15,46" e distância de 749,74 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 216.575,031 m e N: 7.267.496,990 m com azimuth 359° 59' 57,40" e distância de 554,37 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 216.575,024 m e N: 7.268.051,356 m com azimuth 305° 51' 00,63" e distância de 674,90 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 216.027,979 m e N: 7.268.446,626 m com azimuth 359° 06' 57,38" e distância de 768,48 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 216.016,122 m e N: 7.269.215,014 m com azimuth 124° 12' 07,72" e distância de 1.986,04 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 217.658,693 m e N: 7.268.098,634 m com azimuth 100° 14' 01,04" e distância de 506,24 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 218.156,881 m e N: 7.268.008,694 m com azimuth 127° 41' 30,65" e distância de 424,49 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 218.492,784 m e N: 7.267.749,155 m com azimuth 69° 42' 60,00" e distância de 230,58 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

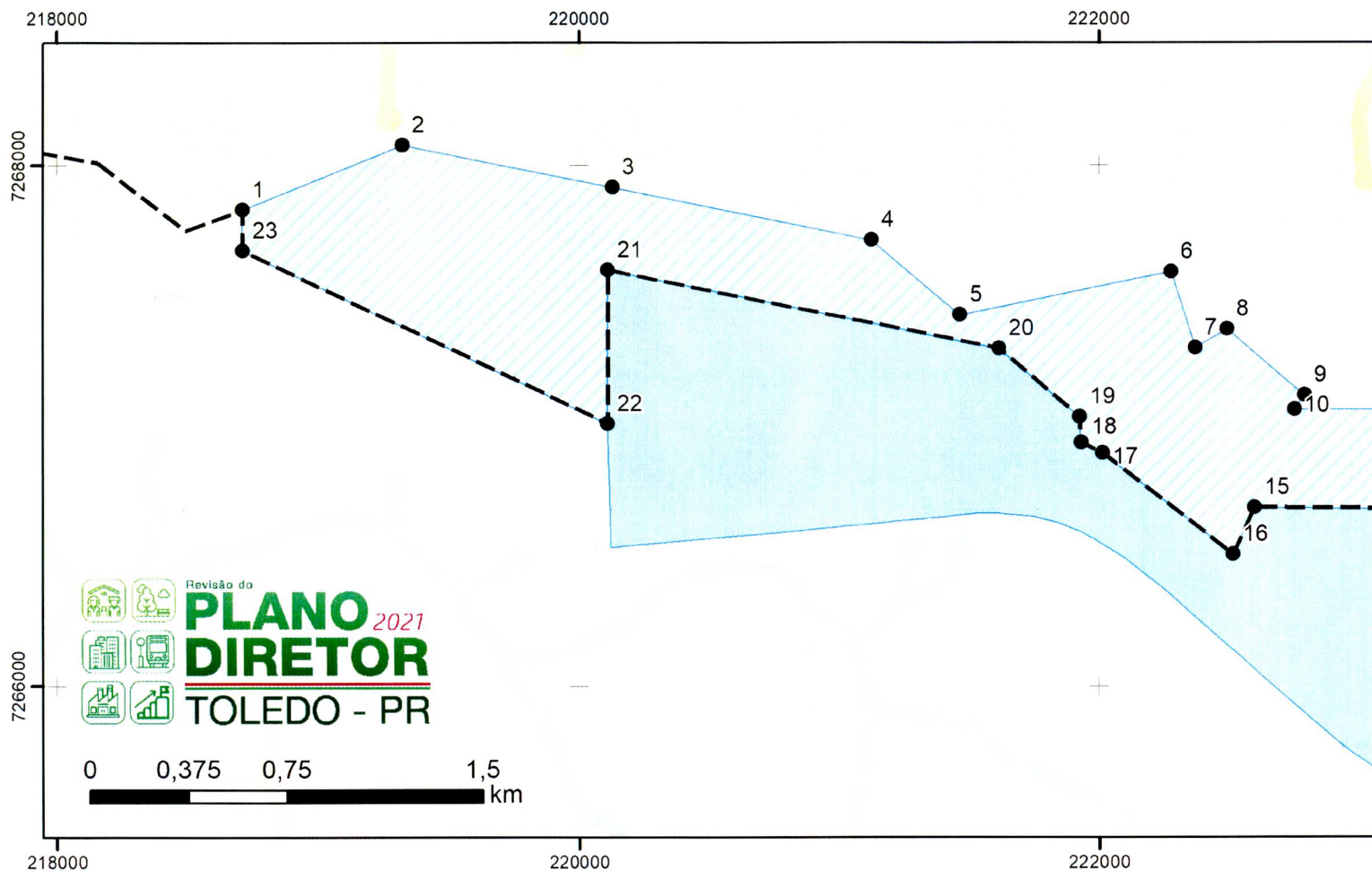
Estado do Paraná

E: 218.709,067 m e N: 7.267.829,089 m com azimute $180^{\circ} 03' 39,64''$ e distância de 155,89 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 218.708,901 m e N: 7.267.673,200 m com azimute $115^{\circ} 20' 36,63''$ e distância de 1.552,43 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 220.111,918 m e N: 7.267.008,693 m com azimute $0^{\circ} 01' 01,45''$ e distância de 590,80 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 220.112,094 m e N: 7.267.599,492 m com azimute $101^{\circ} 17' 15,81''$ e distância de 1.537,66 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 221.620,008 m e N: 7.267.298,517 m com azimute $130^{\circ} 23' 37,92''$ e distância de 404,62 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 221.928,167 m e N: 7.267.036,310 m com azimute $176^{\circ} 32' 21,91''$ e distância de 100,59 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 221.934,239 m e N: 7.266.935,900 m com azimute $116^{\circ} 52' 13,72''$ e distância de 90,19 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 222.014,688 m e N: 7.266.895,138 m com azimute $127^{\circ} 52' 21,37''$ e distância de 633,54 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 222.514,794 m e N: 7.266.506,200 m com azimute $24^{\circ} 45' 25,47''$ e distância de 198,70 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 222.598,005 m e N: 7.266.686,640 m com azimute $90^{\circ} 29' 21,74''$ e distância de 1.669,35 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 224.267,293 m e N: 7.266.672,382 m com azimute $209^{\circ} 03' 34,16''$ e distância de 741,76 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 223.907,009 m e N: 7.266.024,001 m com azimute $223^{\circ} 33' 07,65''$ e distância de 192,37 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 223.774,465 m e N: 7.265.884,583 m com azimute $89^{\circ} 34' 09,06''$ e distância de 1.097,48 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 224.871,909 m e N: 7.265.892,835 m com azimute $82^{\circ} 17' 51,78''$ e distância de 352,21 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 225.220,940 m e N: 7.265.940,040 m com azimute $88^{\circ} 54' 22,96''$ e distância de 546,47 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 225.767,310 m e N: 7.265.950,470 m; seguindo pela SANGA BARRO PRETO com azimute $170^{\circ} 31' 26,97''$ e distância de 1.397,06 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 225.997,310 m e N: 7.264.572,475 m com azimute $114^{\circ} 28' 19,48''$ e distância de 476,83 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 226.431,306 m e N: 7.264.374,947 m com azimute $28^{\circ} 44' 15,86''$ e distância de 203,41 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 226.529,108 m e N: 7.264.553,307 m com azimute $113^{\circ} 37' 34,46''$ e distância de 486,87 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 226.975,170 m e N: 7.264.358,184 m com azimute $205^{\circ} 34' 25,69''$ e distância de 191,30 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 226.892,592 m e N: 7.264.185,628 m com azimute $93^{\circ} 50' 43,65''$ e distância de 258,43 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 227.150,444 m e N: 7.264.168,296 m com azimute $87^{\circ} 29' 11,24''$ e distância de 375,82 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 80.553.574,08 m² ou 8.055,3574 ha

Perímetro: 53.630,77 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



LEGENDA

- Vértices
- Perímetro Urbano
- Área Condicionante da E1
- Área de Expansão 1 (E1)
- APP

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical: Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: Prefeitura Municipal (2019), CAR, IBGE (2010), DRZ Gestão de Cidades e ESRI.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE EXPANSÃO I;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 218.709,070 m e N: 7.267.829,090 m com azimute $67^{\circ} 54' 34,81''$ e distância de 660,28 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 219.320,880 m e N: 7.268.077,400 m com azimute $101^{\circ} 18' 02,98''$ e distância de 826,90 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 220.131,750 m e N: 7.267.915,360 m com azimute $101^{\circ} 18' 04,74''$ e distância de 1.017,31 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 221.129,330 m e N: 7.267.716,000 m com azimute $130^{\circ} 23' 37,98''$ e distância de 447,04 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 221.469,800 m e N: 7.267.426,300 m com azimute $78^{\circ} 22' 00,43''$ e distância de 822,73 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 222.275,630 m e N: 7.267.592,200 m com azimute $162^{\circ} 22' 42,75''$ e distância de 306,48 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 222.368,410 m e N: 7.267.300,100 m com azimute $59^{\circ} 52' 33,39''$ e distância de 142,07 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 222.491,290 m e N: 7.267.371,400 m com azimute $130^{\circ} 20' 25,11''$ e distância de 390,99 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 222.789,310 m e N: 7.267.118,300 m com azimute $214^{\circ} 45' 09,88''$ e distância de 66,70 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 222.751,290 m e N: 7.267.063,500 m com azimute $89^{\circ} 53' 07,33''$ e distância de 599,79 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 223.351,080 m e N: 7.267.064,700 m com azimute $197^{\circ} 23' 11,46''$ e distância de 218,80 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 223.285,700 m e N: 7.266.855,900 m com azimute $90^{\circ} 58' 52,02''$ e distância de 327,05 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 223.612,700 m e N: 7.266.850,300 m com azimute $187^{\circ} 26' 50,01''$ e distância de 173,36 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 223.590,230 m e N: 7.266.678,400 m com azimute $270^{\circ} 28' 32,91''$ e distância de 992,25 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 222.598,010 m e N: 7.266.686,640 m com azimute $204^{\circ} 45' 47,00''$ e distância de 198,68 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 222.514,790 m e N: 7.266.506,230 m com azimute $307^{\circ} 52' 15,38''$ e distância de 633,52 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 222.014,690 m e N: 7.266.895,140 m com azimute $296^{\circ} 52' 08,61''$ e distância de 90,19 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 221.934,240 m e N: 7.266.935,900 m com azimute $356^{\circ} 32' 26,01''$ e distância de 100,59 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 221.928,170 m e N: 7.267.036,310 m com azimute $310^{\circ} 23' 38,76''$ e distância de 404,62 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 221.620,010 m e N: 7.267.298,520 m com azimute $281^{\circ} 17' 14,99''$ e distância de 1.537,66 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 220.112,090 m e N: 7.267.599,490 m com azimute $180^{\circ} 00' 59,35''$ e distância de 590,80 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 220.111,920 m e N: 7.267.008,690 m com azimute $295^{\circ} 20' 36,82''$ e distância de 1.552,43 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 218.708,900 m e N: 7.267.673,200 m com azimute $0^{\circ} 03' 44,93''$ e distância de 155,89 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 2.258.371,71 m² ou 225,8372 ha

Perímetro: 12.256,13 m

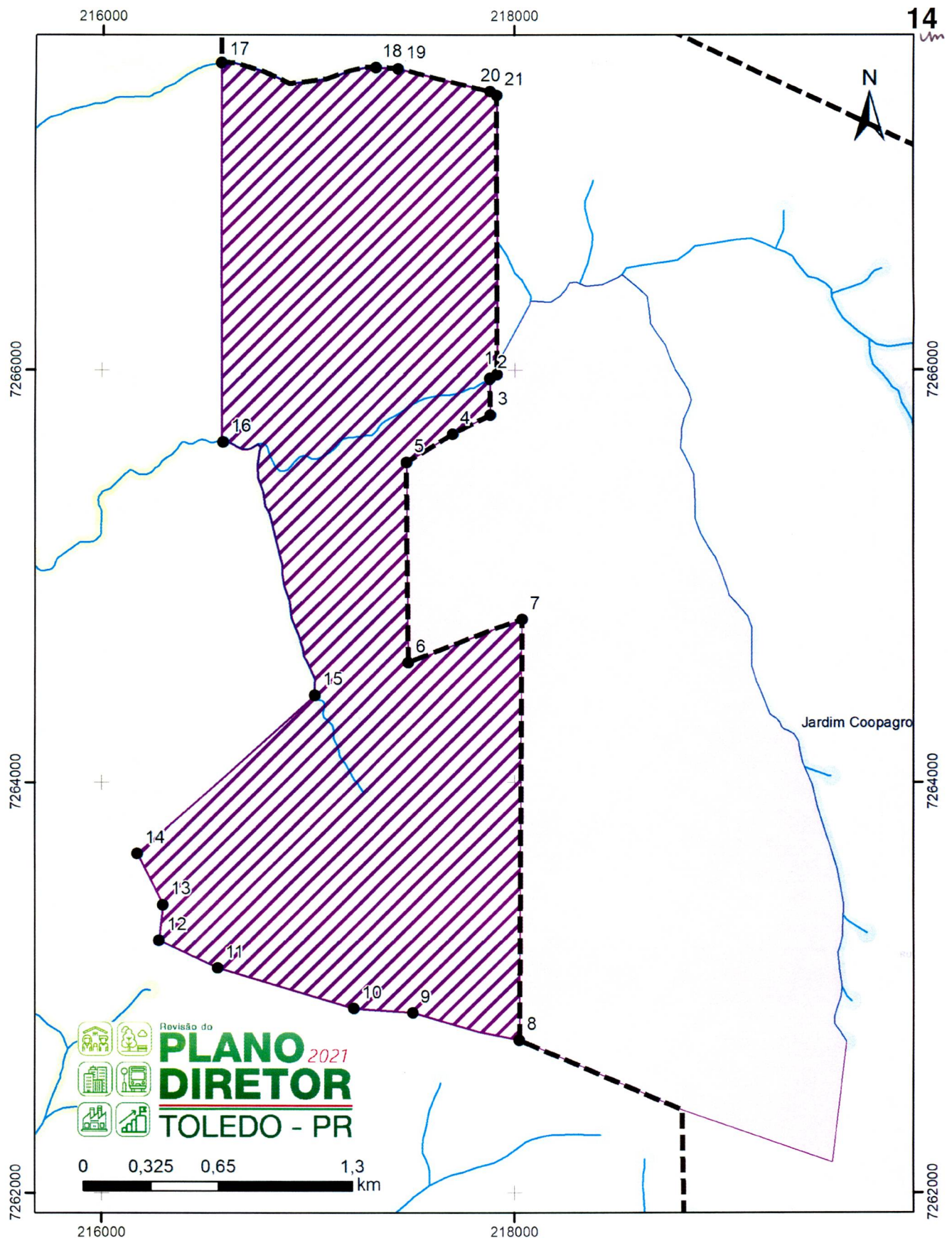
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



LEGENDA

- Vértices
- Perímetro Urbano
- Área Condicionante da E2
- ▨ Área de Expansão 2 (E2)
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator UTM
| Datum Horizontal: Sirgas
2000 | Datum Vertical
Imbituba SC | Fuso UTM: 22S |
Base de dados: Prefeitura
Municipal (2019), CAR, IBGE
(2010), DRZ Gestão de
Cidades e ESRI.

Anexo V - Perímetro Urbano -
Área de Expansão II

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

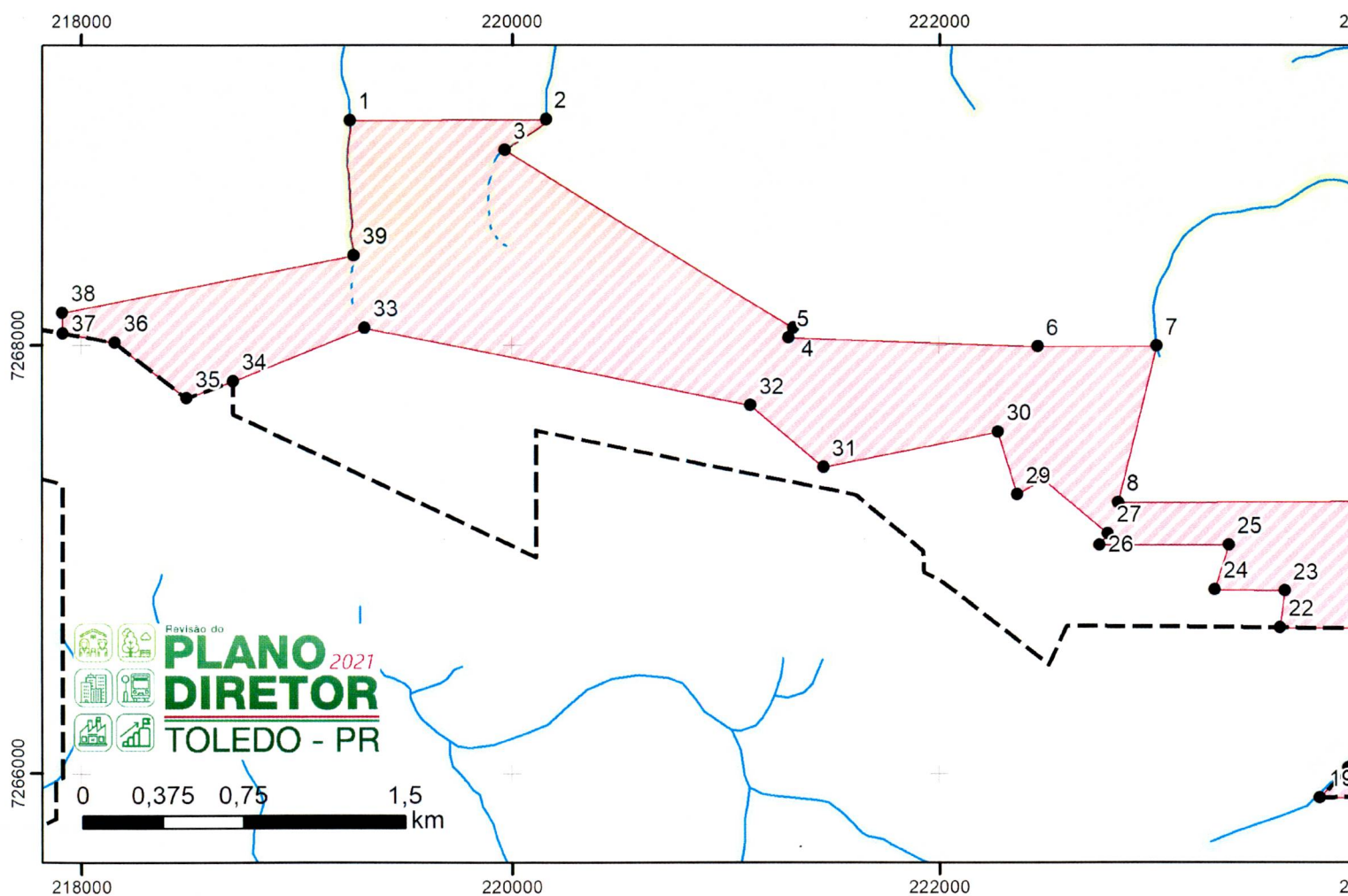
ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE EXPANSÃO II;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 217.913,100 m e N: 7.265.980,582 m com azimute $240^{\circ} 30' 18,39''$ e distância de 39,49 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 217.878,731 m e N: 7.265.961,141 m com azimute $179^{\circ} 29' 55,68''$ e distância de 174,91 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 217.880,261 m e N: 7.265.786,240 m com azimute $242^{\circ} 58' 15,16''$ e distância de 203,69 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 217.698,820 m e N: 7.265.693,675 m com azimute $238^{\circ} 21' 08,41''$ e distância de 264,40 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 217.473,739 m e N: 7.265.554,946 m com azimute $179^{\circ} 30' 15,11''$ e distância de 975,35 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 217.482,179 m e N: 7.264.579,632 m com azimute $68^{\circ} 59' 38,74''$ e distância de 593,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 218.035,767 m e N: 7.264.792,200 m com azimute $180^{\circ} 22' 31,81''$ e distância de 2.053,64 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 218.022,308 m e N: 7.262.738,606 m com azimute $284^{\circ} 31' 23,83''$ e distância de 533,13 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 217.506,217 m e N: 7.262.872,300 m com azimute $274^{\circ} 14' 34,90''$ e distância de 286,54 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 217.220,466 m e N: 7.262.893,500 m com azimute $286^{\circ} 57' 33,58''$ e distância de 690,80 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 216.559,712 m e N: 7.263.095,000 m com azimute $295^{\circ} 40' 29,98''$ e distância de 313,43 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 216.277,225 m e N: 7.263.230,800 m com azimute $6^{\circ} 34' 51,27''$ e distância de 173,14 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 216.297,068 m e N: 7.263.402,800 m com azimute $333^{\circ} 26' 20,91''$ e distância de 281,06 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 216.171,391 m e N: 7.263.654,200 m com azimute $48^{\circ} 12' 42,56''$ e distância de 1.151,87 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 217.030,238 m e N: 7.264.421,779 m; seguindo pelo CURSO D'ÁGUA DO RIO MARRECO com azimute $340^{\circ} 12' 00,32''$ e distância de 1.310,38 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 216.586,366 m e N: 7.265.654,687 m com azimute $359^{\circ} 38' 50,95''$ e distância de 1.842,34 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 216.575,031 m e N: 7.267.496,990 m; seguindo pelo CURSO D'ÁGUA CÓRREGO SILVINO com azimute $91^{\circ} 43' 15,46''$ e distância de 749,74 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 217.324,428 m e N: 7.267.474,474 m com azimute $93^{\circ} 04' 33,66''$ e distância de 107,73 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 217.432,005 m e N: 7.267.468,693 m com azimute $103^{\circ} 57' 37,84''$ e distância de 461,66 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 217.880,033 m e N: 7.267.357,315 m com azimute $118^{\circ} 48' 35,94''$ e distância de 37,13 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 217.912,565 m e N: 7.267.339,423 m com azimute $179^{\circ} 58' 38,79''$ e distância de 1.358,84 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 5.695.860,66 m² ou 569,5861 ha

Perímetro: 13.602,24 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



LEGENDA

- Vértices
- Rios
- Perímetro Urbano
- APP
- Área de Expansão 3 (E3)

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical: Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: Prefeitura Municipal (2019), CAR, IBGE (2010), DRZ Gestão de Cidades e ESRI.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE EXPANSÃO III;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 219.251,300 m e N: 7.269.041,960 m com azimuth 89° 37' 48,59" e distância de 909,40 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 220.160,680 m e N: 7.269.047,830 m com azimuth 233° 22' 35,87" e distância de 240,31 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 219.967,810 m e N: 7.268.904,470 m com azimuth 121° 19' 36,70" e distância de 1.592,30 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 221.327,980 m e N: 7.268.076,600 m com azimuth 205° 32' 27,04" e distância de 50,54 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 221.306,190 m e N: 7.268.031,000 m com azimuth 92° 00' 39,86" e distância de 1.158,36 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 222.463,840 m e N: 7.267.990,350 m com azimuth 89° 48' 05,75" e distância de 551,58 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 223.015,420 m e N: 7.267.992,260 m com azimuth 193° 50' 22,33" e distância de 750,95 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 222.835,790 m e N: 7.267.263,110 m com azimuth 89° 47' 53,85" e distância de 1.582,17 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 224.417,950 m e N: 7.267.268,680 m com azimuth 196° 43' 06,40" e distância de 117,18 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 224.384,240 m e N: 7.267.156,450 m com azimuth 90° 44' 34,14" e distância de 844,63 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 225.228,800 m e N: 7.267.145,500 m com azimuth 199° 45' 33,38" e distância de 503,65 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 225.058,530 m e N: 7.266.671,500 m com azimuth 89° 41' 41,58" e distância de 300,45 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 225.358,980 m e N: 7.266.673,100 m com azimuth 187° 14' 03,62" e distância de 27,95 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 225.355,460 m e N: 7.266.645,370 m; seguindo pela Sanga Pitanga com azimuth 66° 34' 52,46" e distância de 257,64 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 225.591,880 m e N: 7.266.747,770 m; seguindo pela Sanga Barro Preto com azimuth 167° 35' 27,37" e distância de 816,37 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 225.767,310 m e N: 7.265.950,470 m com azimuth 268° 54' 22,96" e distância de 546,47 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 225.220,940 m e N: 7.265.940,040 m com azimuth 262° 17' 54,61" e distância de 352,21 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 224.871,910 m e N: 7.265.892,840 m com azimuth 269° 34' 07,56" e distância de 1.097,47 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 223.774,470 m e N: 7.265.884,580 m com azimuth 43° 33' 03,06" e distância de 192,37 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 223.907,010 m e N: 7.266.024,000 m com azimuth 29° 03' 33,32" e distância de 741,75 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 224.267,290 m e N: 7.266.672,380 m com azimuth 270° 30' 33,93" e distância de 677,09 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 223.590,230 m e N: 7.266.678,400 m com azimuth 7° 26' 50,01" e distância de 173,36 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 223.612,700 m e N: 7.266.850,300 m com azimuth 270° 58' 52,02" e distância de 327,05 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 223.285,700 m e N: 7.266.855,900 m com azimuth 17° 23' 11,46" e distância de 218,80 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 223.351,080 m e N: 7.267.064,700 m com azimuth 269° 53' 07,33" e distância de 599,79 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 222.751,290 m e N: 7.267.063,500 m com azimuth 34° 45' 09,88" e distância de 66,70 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 222.789,310 m



MUNICÍPIO DE TOLEDO

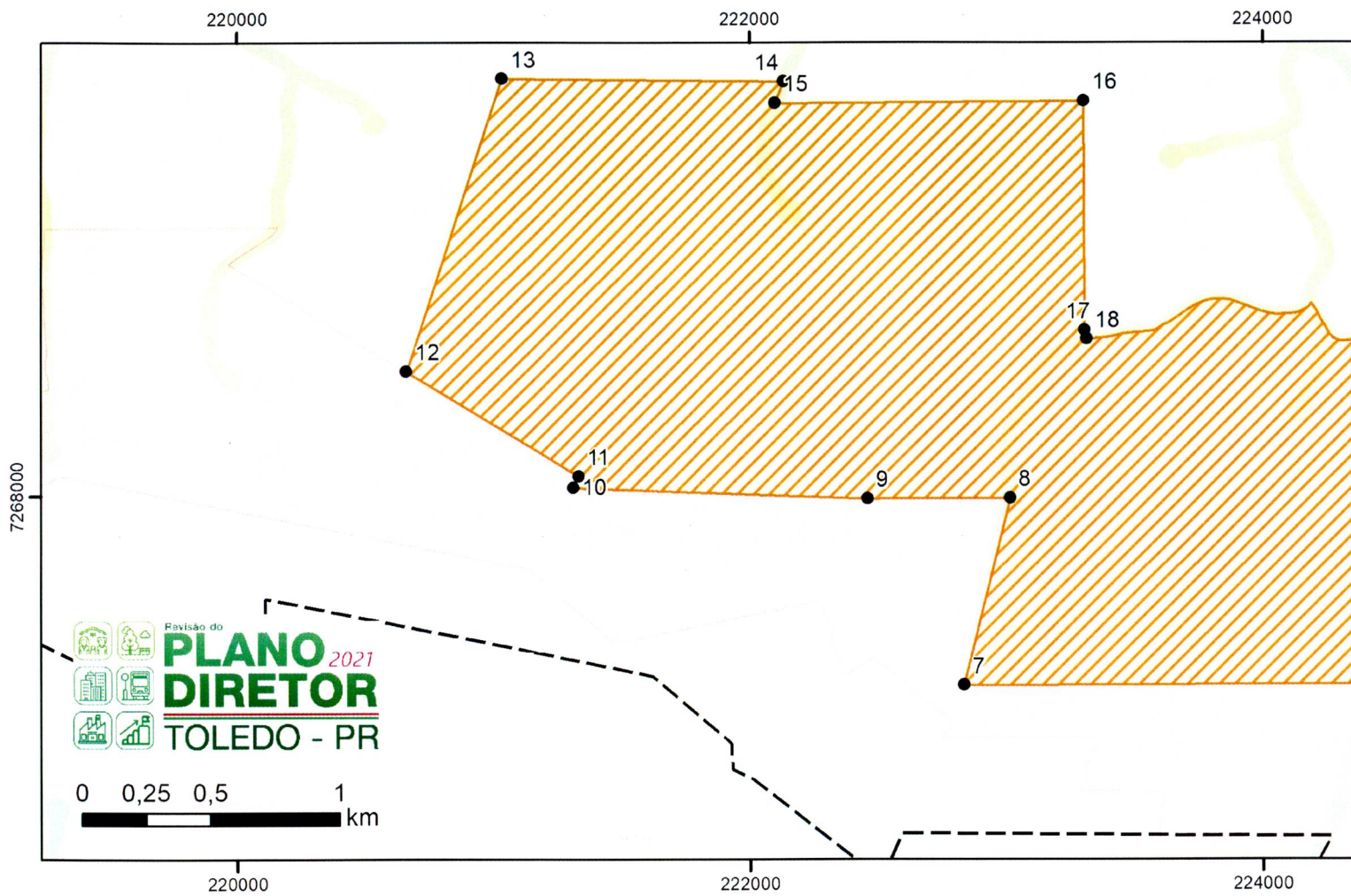
Estado do Paraná

e N: 7.267.118,300 m com azimute $310^{\circ} 20' 25,11''$ e distância de 390,99 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 222.491,290 m e N: 7.267.371,400 m com azimute $239^{\circ} 52' 33,39''$ e distância de 142,07 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 222.368,410 m e N: 7.267.300,100 m com azimute $342^{\circ} 22' 42,75''$ e distância de 306,48 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 222.275,630 m e N: 7.267.592,200 m com azimute $258^{\circ} 22' 00,43''$ e distância de 822,73 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 221.469,800 m e N: 7.267.426,300 m com azimute $310^{\circ} 23' 37,98''$ e distância de 447,04 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 221.129,330 m e N: 7.267.716,000 m com azimute $281^{\circ} 18' 03,95''$ e distância de 1.844,21 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 219.320,880 m e N: 7.268.077,400 m com azimute $247^{\circ} 54' 34,81''$ e distância de 660,28 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 218.709,070 m e N: 7.267.829,090 m com azimute $249^{\circ} 43' 05,52''$ e distância de 230,59 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 218.492,780 m e N: 7.267.749,160 m com azimute $307^{\circ} 41' 28,08''$ e distância de 424,48 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 218.156,880 m e N: 7.268.008,690 m com azimute $280^{\circ} 16' 16,60''$ e distância de 247,32 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 217.913,520 m e N: 7.268.052,790 m com azimute $358^{\circ} 26' 02,60''$ e distância de 96,61 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 217.910,880 m e N: 7.268.149,360 m com azimute $78^{\circ} 53' 32,09''$ e distância de 1.383,87 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 219.268,830 m e N: 7.268.415,970 m; seguindo pelo curso d'água com azimute $358^{\circ} 23' 45,34''$ e distância de 626,24 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 5.412.426,96 m² ou 541,2427 ha

Perímetro: 22.319,47 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



LEGENDA

- Vértices
- ▨ Área de Expansão 4 (E4)
- ▨ Área de Expansão 3 (E3)
- ▭ Perímetro Urbano
- ▭ APP

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical: Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: Prefeitura Municipal (2019), CAR, IBGE (2010), DRZ Gestão de Cidades e ESRI.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

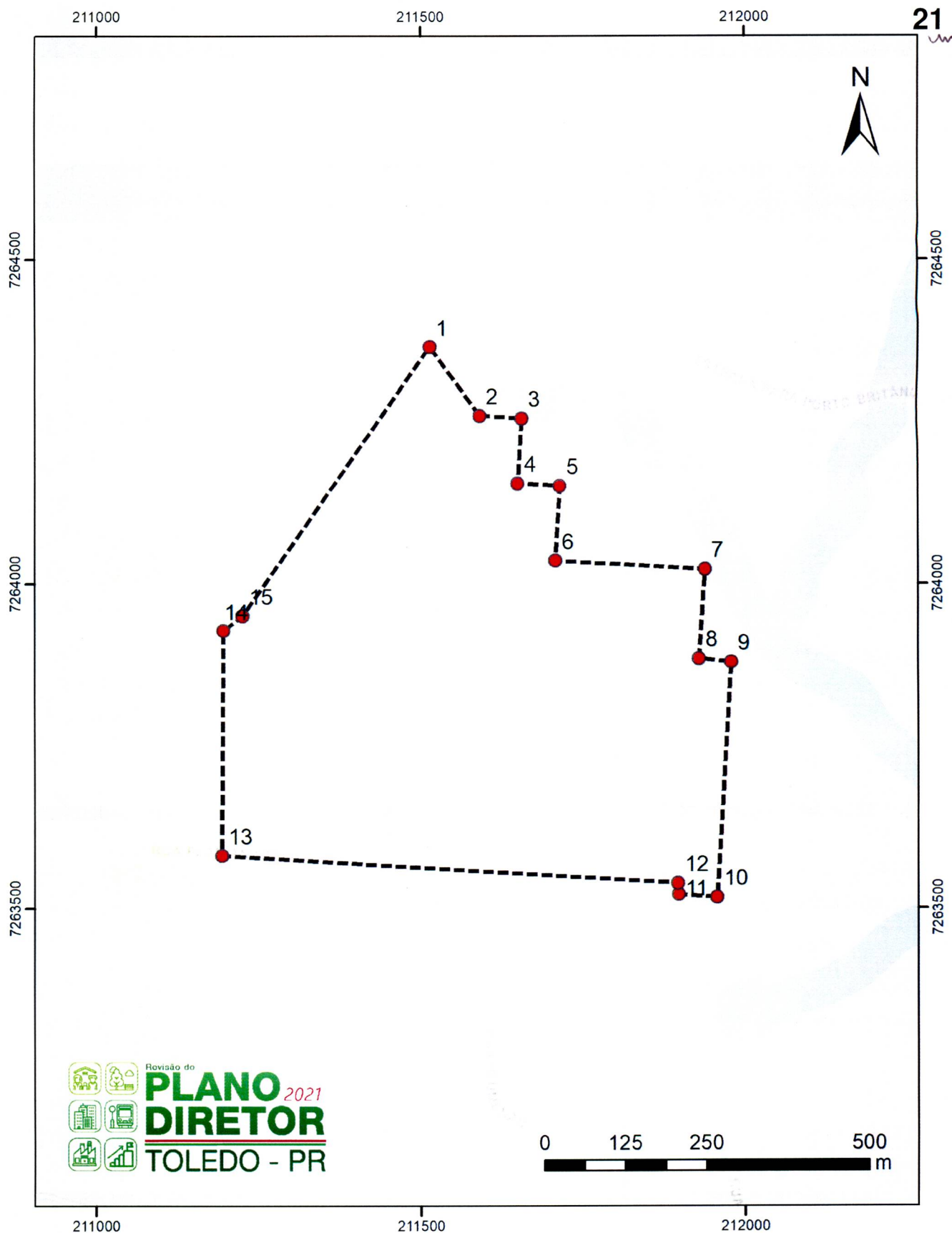
ANEXO X – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE EXPANSÃO IV;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 225.355,460 m e N: 7.266.645,370 m com azimute $7^{\circ} 14' 03,62''$ e distância de 27,95 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 225.358,980 m e N: 7.266.673,100 m com azimute $269^{\circ} 41' 41,58''$ e distância de 300,45 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 225.058,530 m e N: 7.266.671,500 m com azimute $19^{\circ} 45' 33,38''$ e distância de 503,65 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 225.228,800 m e N: 7.267.145,500 m com azimute $270^{\circ} 44' 34,14''$ e distância de 844,63 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 224.384,240 m e N: 7.267.156,450 m com azimute $16^{\circ} 43' 06,40''$ e distância de 117,18 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 224.417,950 m e N: 7.267.268,680 m com azimute $269^{\circ} 47' 53,85''$ e distância de 1.582,17 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 222.835,790 m e N: 7.267.263,110 m com azimute $13^{\circ} 50' 22,33''$ e distância de 750,95 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 223.015,420 m e N: 7.267.992,260 m com azimute $269^{\circ} 48' 05,75''$ e distância de 551,58 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 222.463,840 m e N: 7.267.990,350 m com azimute $272^{\circ} 00' 39,86''$ e distância de 1.158,36 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 221.306,190 m e N: 7.268.031,000 m com azimute $25^{\circ} 32' 27,04''$ e distância de 50,54 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 221.327,980 m e N: 7.268.076,600 m com azimute $301^{\circ} 19' 35,98''$ e distância de 785,22 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 220.657,230 m e N: 7.268.484,850 m com azimute $18^{\circ} 04' 04,56''$ e distância de 1.195,19 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 221.027,910 m e N: 7.269.621,100 m com azimute $90^{\circ} 34' 37,30''$ e distância de 1.105,17 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 222.133,020 m e N: 7.269.609,970 m com azimute $200^{\circ} 48' 02,99''$ e distância de 89,86 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 222.101,110 m e N: 7.269.525,970 m com azimute $89^{\circ} 36' 28,92''$ e distância de 1.201,57 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 223.302,650 m e N: 7.269.534,190 m com azimute $179^{\circ} 47' 10,04''$ e distância de 889,40 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 223.305,970 m e N: 7.268.644,800 m com azimute $167^{\circ} 11' 15,79''$ e distância de 34,86 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 223.313,700 m e N: 7.268.610,810 m; seguindo pelo Córrego Barro Preto com azimute $133^{\circ} 54' 32,01''$ e distância de 2.834,03 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 5.011.951,24 m² ou 501,1951 ha

Perímetro: 14.022,77 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

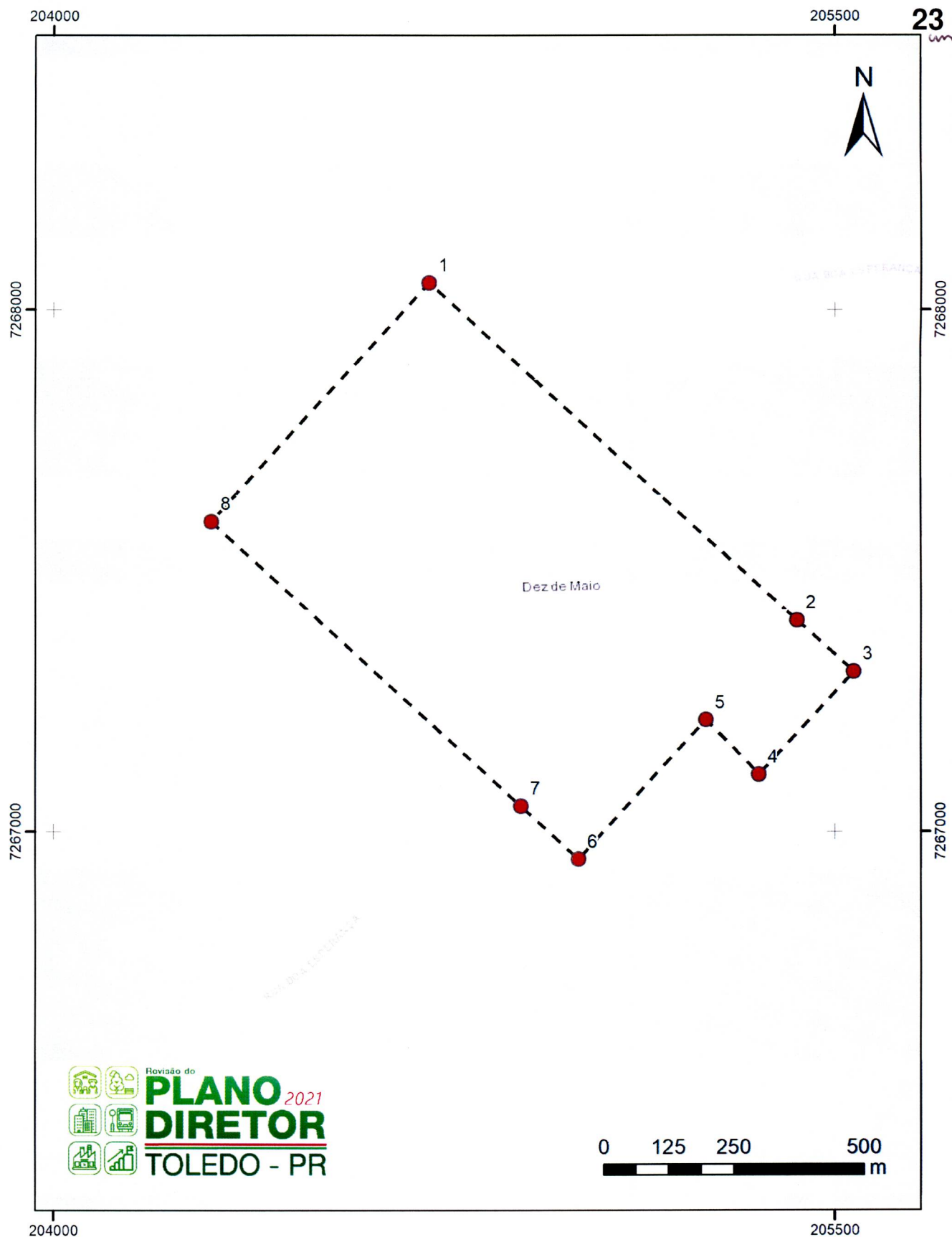
ANEXO XII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 211.513,412 m e N: 7.264.365,309 m com azimuth 143° 58' 27,29" e distância de 131,08 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 211.590,506 m e N: 7.264.259,299 m com azimuth 93° 26' 26,51" e distância de 65,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 211.655,388 m e N: 7.264.255,398 m com azimuth 183° 26' 26,39" e distância de 100,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 211.649,387 m e N: 7.264.155,578 m com azimuth 93° 26' 26,51" e distância de 65,00 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 211.714,270 m e N: 7.264.151,677 m com azimuth 183° 26' 26,53" e distância de 115,00 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 211.707,368 m e N: 7.264.036,884 m com azimuth 93° 18' 07,75" e distância de 231,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 211.937,985 m e N: 7.264.023,578 m com azimuth 183° 49' 07,02" e distância de 138,48 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 211.928,763 m e N: 7.263.885,404 m com azimuth 95° 49' 37,81" e distância de 49,96 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 211.978,461 m e N: 7.263.880,332 m com azimuth 183° 26' 26,50" e distância de 363,00 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 211.956,675 m e N: 7.263.517,986 m com azimuth 273° 26' 29,20" e distância de 59,42 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 211.897,361 m e N: 7.263.521,553 m com azimuth 356° 12' 49,53" e distância de 18,14 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 211.896,163 m e N: 7.263.539,657 m com azimuth 273° 28' 45,57" e distância de 704,39 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 211.193,076 m e N: 7.263.582,405 m com azimuth 0° 25' 59,59" e distância de 345,55 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 211.195,688 m e N: 7.263.927,944 m com azimuth 51° 21' 07,31" e distância de 37,19 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 211.224,733 m e N: 7.263.951,170 m com azimuth 34° 52' 43,44" e distância de 504,82 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 437.947,89 m² ou 43,79 ha

Perímetro: 2.928,03 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator UTM
| Datum Horizontal: Sirgas
2000 | Datum Vertical
Imbituba SC | Fuso UTM: 22S |
Base de dados: Prefeitura
Municipal (2019), CAR, IBGE
(2010), DRZ Gestão de
Cidades e ESRI.

AnexoXIII - Perímetro Urbano - Dez de Maio

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

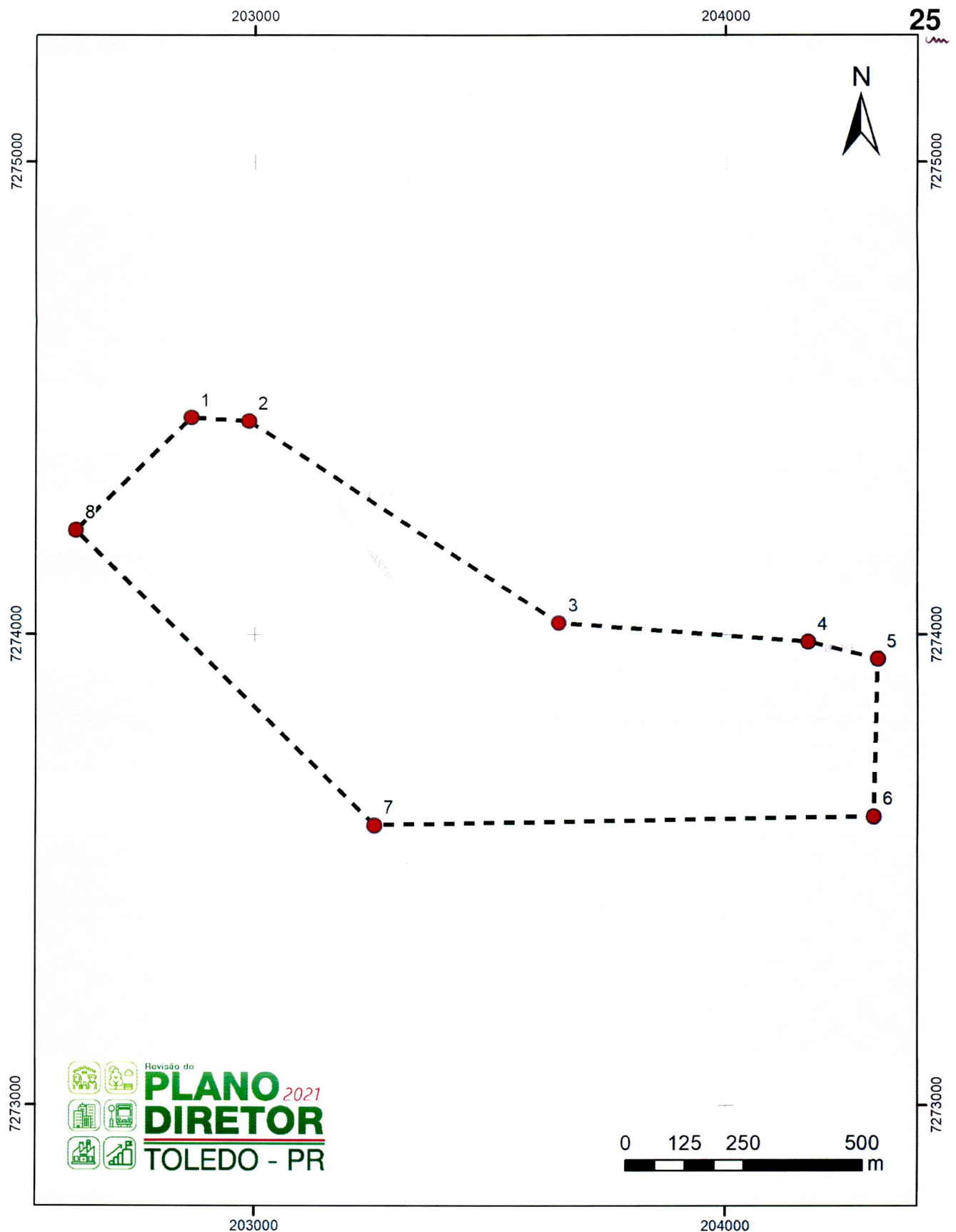
ANEXO XIV - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DEZ DE MAIO;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 204.720,645 m e N: 7.268.052,703 m com azimute $132^{\circ} 29' 13,09''$ e distância de 958,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 205.427,104 m e N: 7.267.405,648 m com azimute $132^{\circ} 05' 53,51''$ e distância de 145,98 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 205.535,422 m e N: 7.267.307,782 m com azimute $222^{\circ} 21' 53,25''$ e distância de 268,57 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 205.354,446 m e N: 7.267.109,344 m com azimute $316^{\circ} 05' 50,32''$ e distância de 146,84 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 205.252,621 m e N: 7.267.215,146 m com azimute $222^{\circ} 29' 13,16''$ e distância de 361,67 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 205.008,343 m e N: 7.266.948,441 m com azimute $312^{\circ} 29' 12,66''$ e distância de 150,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 204.897,728 m e N: 7.267.049,754 m com azimute $312^{\circ} 29' 13,17''$ e distância de 808,00 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 204.301,884 m e N: 7.267.595,496 m com azimute $42^{\circ} 29' 13,10''$ e distância de 620,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 632.492,22 m² ou 63,25 ha

Perímetro: 3.459,06 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator UTM
| Datum Horizontal: Sirgas
2000 | Datum Vertical
Imbituba SC | Fuso UTM: 22S |
Base de dados: Prefeitura
Municipal (2019), CAR, IBGE
(2010), DRZ Gestão de
Cidades e ESRI.

Anexo XV - Perímetro Urbano - Dois Irmãos

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

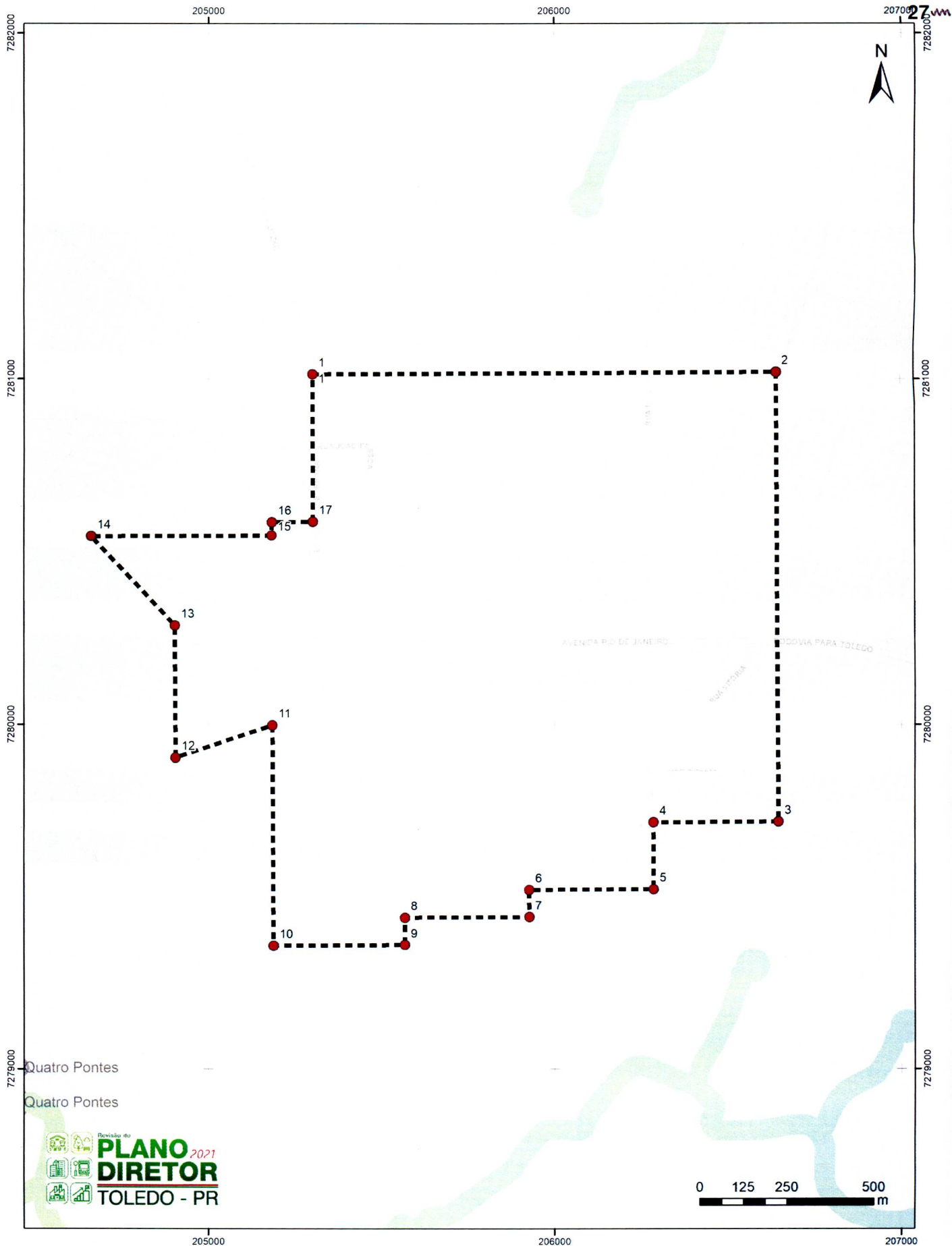
ANEXO XVI - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DOIS IRMÃOS;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 202.864,949 m e N: 7.274.457,508 m com azimute $93^{\circ} 22' 43,32''$ e distância de 122,29 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 202.987,023 m e N: 7.274.450,301 m com azimute $122^{\circ} 49' 28,78''$ e distância de 783,83 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 203.645,701 m e N: 7.274.025,411 m com azimute $94^{\circ} 20' 45,03''$ e distância de 529,91 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 204.174,090 m e N: 7.273.985,256 m com azimute $104^{\circ} 02' 10,71''$ e distância de 150,80 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 204.320,390 m e N: 7.273.948,681 m com azimute $181^{\circ} 21' 50,14''$ e distância de 333,47 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 204.312,452 m e N: 7.273.615,306 m com azimute $268^{\circ} 59' 50,71''$ e distância de 1.058,50 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 203.254,117 m e N: 7.273.596,785 m com azimute $314^{\circ} 38' 17,31''$ e distância de 888,69 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 202.621,761 m e N: 7.274.221,203 m com azimute $45^{\circ} 49' 20,63''$ e distância de 339,09 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 768.807,83 m² ou 76,88 ha

Perímetro: 4.206,58 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019);
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XVII - Perímetro Urbano - Novo Sarandi

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades

Revisão do
PLANO DIRETOR
2021
TOLEDO - PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

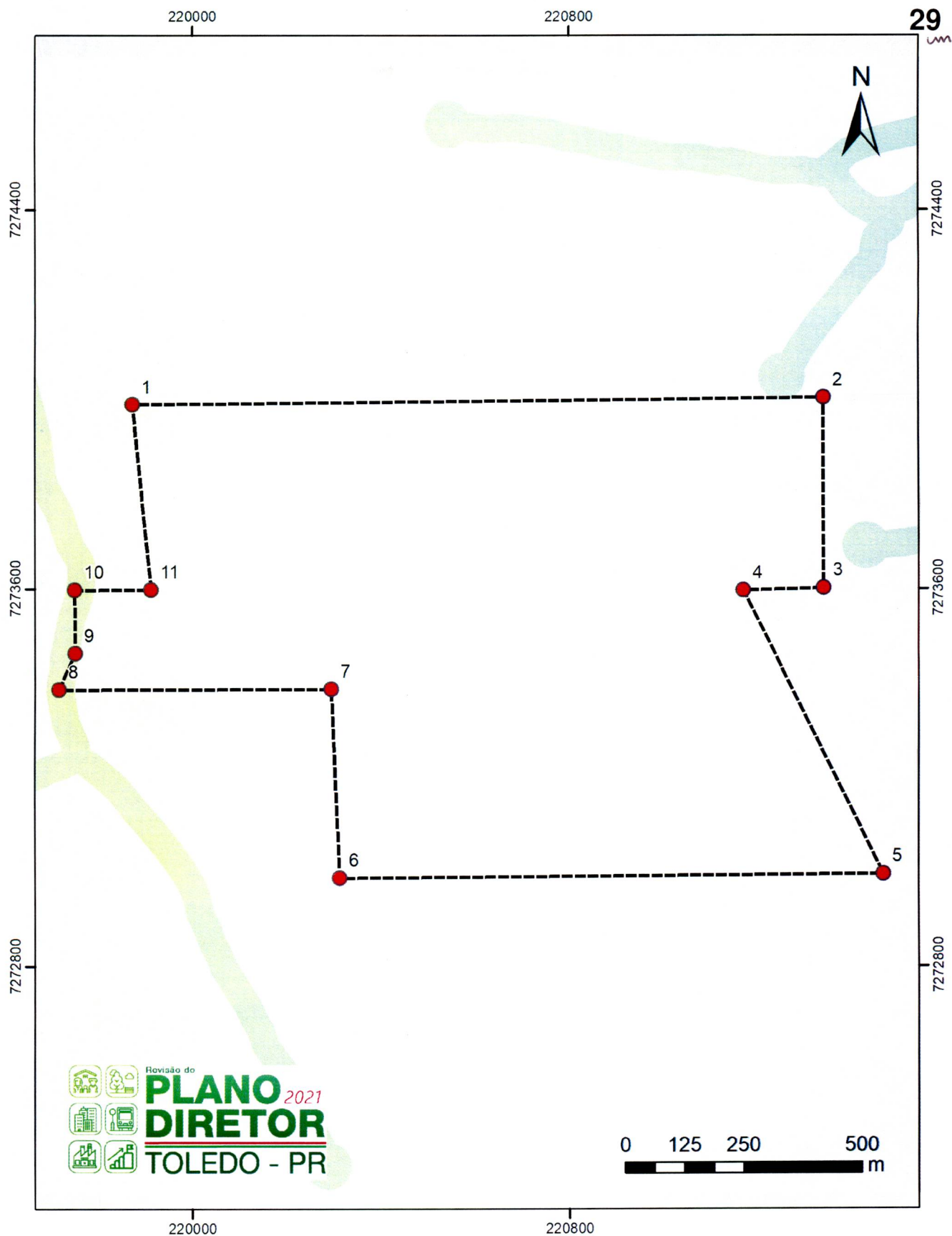
ANEXO XVIII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO NOVO SARANDI

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 205.299,746 m e N: 7.281.013,856 m com azimute 89° 42' 54,42" e distância de 1.339,26 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 206.638,991 m e N: 7.281.020,515 m com azimute 179° 42' 09,11" e distância de 1.298,97 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 206.645,735 m e N: 7.279.721,558 m com azimute 269° 42' 09,14" e distância de 360,00 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 206.285,740 m e N: 7.279.719,689 m com azimute 179° 42' 09,11" e distância de 195,00 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 206.286,753 m e N: 7.279.524,692 m com azimute 269° 42' 09,14" e distância de 360,00 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 205.926,757 m e N: 7.279.522,823 m com azimute 179° 42' 09,22" e distância de 80,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 205.927,173 m e N: 7.279.442,824 m com azimute 269° 42' 09,14" e distância de 360,00 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 205.567,178 m e N: 7.279.440,955 m com azimute 179° 42' 08,97" e distância de 80,00 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 205.567,593 m e N: 7.279.360,956 m com azimute 269° 42' 09,05" e distância de 380,00 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 205.187,598 m e N: 7.279.358,983 m com azimute 359° 42' 09,09" e distância de 640,00 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 205.184,275 m e N: 7.279.998,974 m com azimute 251° 32' 27,26" e distância de 294,68 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 204.904,756 m e N: 7.279.905,670 m com azimute 359° 42' 09,11" e distância de 381,85 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 204.902,773 m e N: 7.280.287,517 m com azimute 316° 59' 35,09" e distância de 353,84 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 204.661,427 m e N: 7.280.546,267 m com azimute 89° 42' 09,00" e distância de 520,00 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 205.181,420 m e N: 7.280.548,967 m com azimute 1° 33' 22,67" e distância de 39,18 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 205.182,484 m e N: 7.280.588,129 m com azimute 89° 17' 43,66" e distância de 118,74 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 205.301,210 m e N: 7.280.589,589 m com azimute 359° 48' 07,91" e distância de 424,27 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 2.347.749,37 m² ou 234,77 ha

Perímetro: 7.225,79 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XIX - Perímetro Urbano - Novo Sobradinho

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

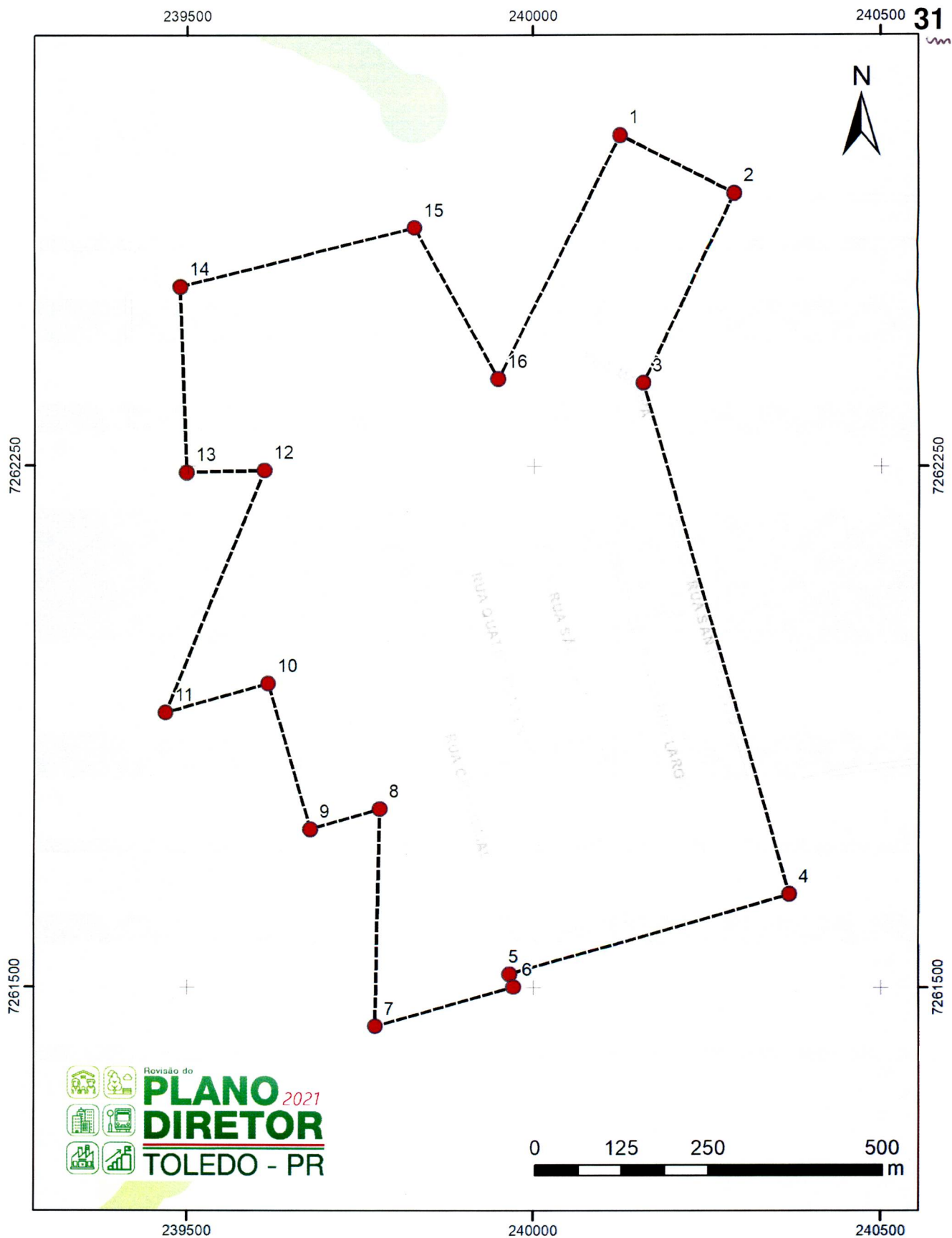
ANEXO XX - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO NOVO SOBRADINHO;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 219.873,508 m e N: 7.273.988,087 m com azimuth 89° 24' 58,27" e distância de 1.463,70 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 221.337,128 m e N: 7.274.003,001 m com azimuth 180° 00' 57,65" e distância de 400,70 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 221.337,016 m e N: 7.273.602,301 m com azimuth 268° 18' 24,40" e distância de 169,25 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 221.167,840 m e N: 7.273.597,300 m com azimuth 153° 50' 10,55" e distância de 668,31 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 221.462,524 m e N: 7.272.997,465 m com azimuth 269° 36' 51,70" e distância de 1.150,27 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 220.312,281 m e N: 7.272.989,723 m com azimuth 357° 25' 50,38" e distância de 399,99 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 220.294,350 m e N: 7.273.389,313 m com azimuth 269° 47' 30,24" e distância de 576,08 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 219.718,277 m e N: 7.273.387,219 m com azimuth 23° 58' 08,24" e distância de 83,65 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 219.752,258 m e N: 7.273.463,653 m com azimuth 359° 47' 53,94" e distância de 134,09 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 219.751,786 m e N: 7.273.597,741 m com azimuth 89° 47' 54,62" e distância de 160,94 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 219.912,729 m e N: 7.273.598,307 m com azimuth 354° 15' 14,55" e distância de 391,75 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 1.302.814,93 m² ou 130,2815 ha

Perímetro: 5.598,72 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXI - Perímetro Urbano - São Luiz do Oeste

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

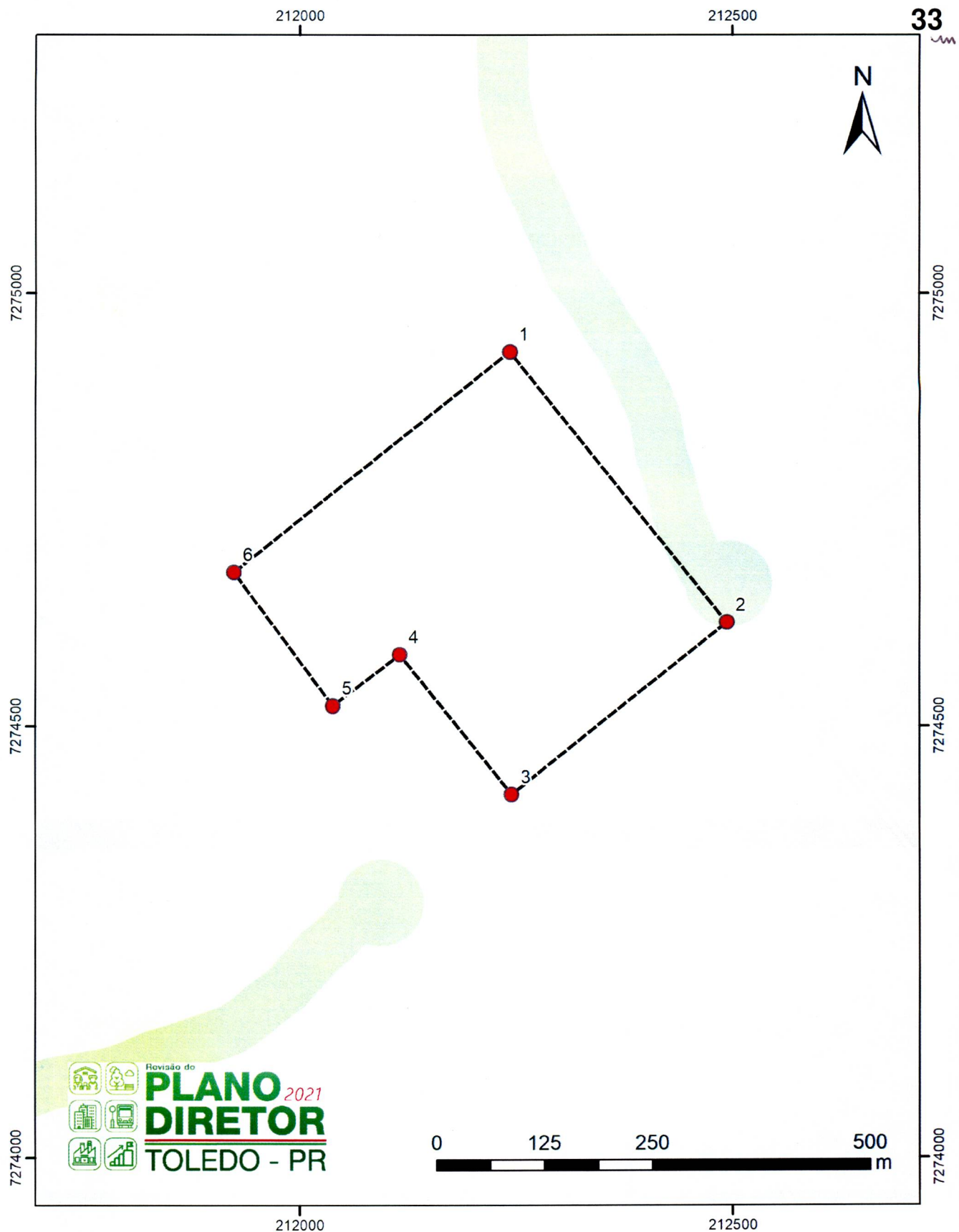
ANEXO XXII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SÃO LUIZ DO OESTE;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, *definido pelas* coordenadas E: 240.124,872 m e N: 7.262.725,730 m com azimuth 116° 48' 55,79" e distância de 185,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 240.289,978 m e N: 7.262.642,273 m com azimuth 205° 52' 11,16" e distância de 302,92 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 240.157,806 m e N: 7.262.369,710 m com azimuth 163° 57' 33,28" e distância de 763,46 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 240.368,765 m e N: 7.261.635,978 m com azimuth 254° 00' 41,22" e distância de 420,00 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 239.965,012 m e N: 7.261.520,291 m com azimuth 163° 57' 32,61" e distância de 20,00 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 239.970,538 m e N: 7.261.501,070 m com azimuth 253° 54' 15,07" e distância de 207,54 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 239.771,132 m e N: 7.261.443,530 m com azimuth 1° 05' 53,27" e distância de 314,03 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 239.777,150 m e N: 7.261.757,506 m com azimuth 253° 54' 15,64" e distância de 104,36 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 239.676,884 m e N: 7.261.728,574 m com azimuth 343° 47' 25,85" e distância de 218,53 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 239.615,882 m e N: 7.261.938,417 m com azimuth 253° 57' 32,98" e distância de 153,92 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 239.467,956 m e N: 7.261.895,886 m com azimuth 22° 11' 33,67" e distância de 375,86 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 239.609,928 m e N: 7.262.243,905 m com azimuth 268° 22' 59,40" e distância de 112,07 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 239.497,906 m e N: 7.262.240,743 m com azimuth 358° 00' 07,60" e distância de 267,47 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 239.488,582 m e N: 7.262.508,047 m com azimuth 75° 57' 57,32" e distância de 349,04 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 239.827,204 m e N: 7.262.592,689 m com azimuth 150° 55' 24,44" e distância de 248,56 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 239.947,999 m e N: 7.262.375,454 m com azimuth 26° 47' 29,77" e distância de 392,40 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 686.791,14 m² ou 68,67 ha

Perímetro: 4.435,15 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXIII - Perímetro Urbano - São Miguel

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

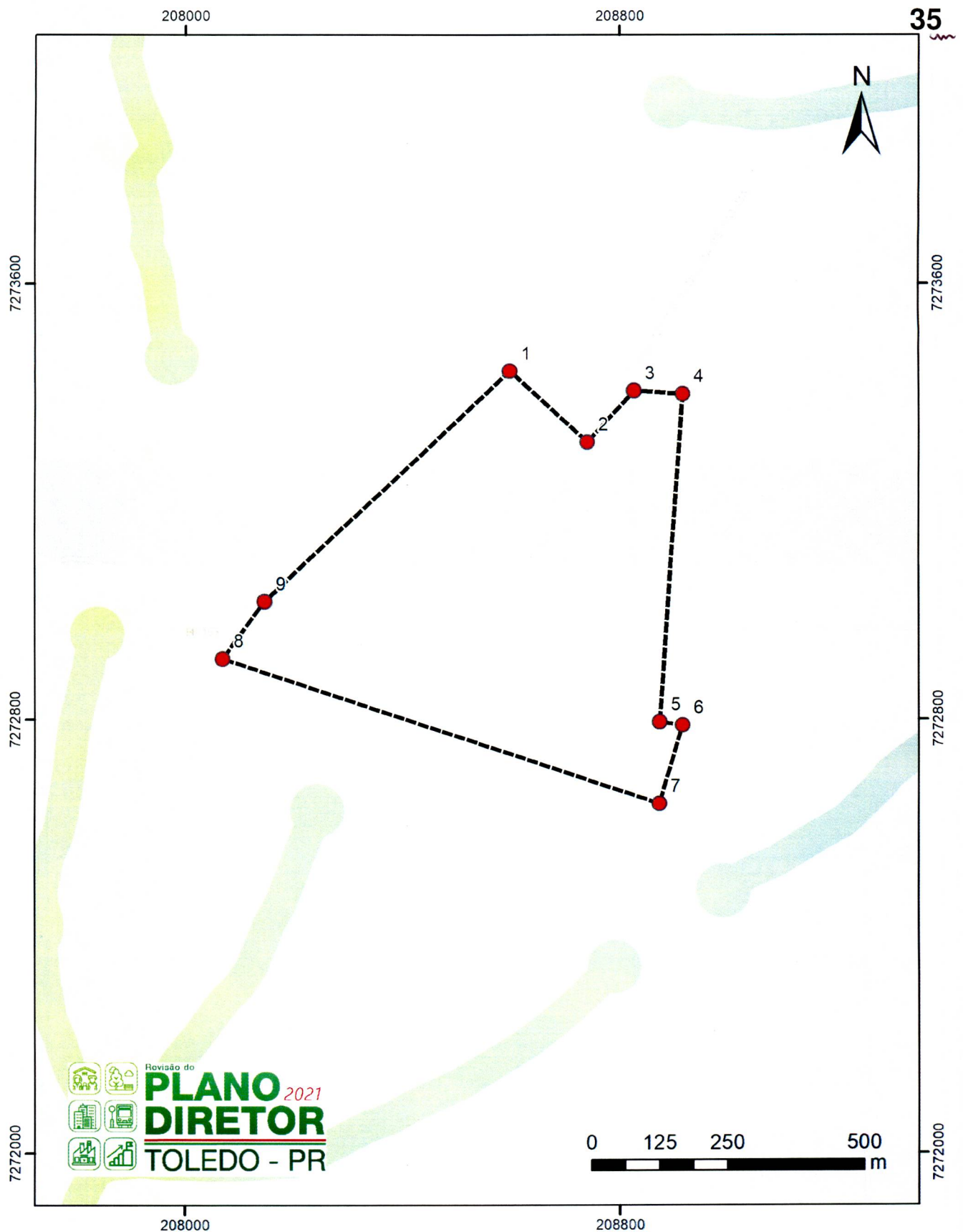
ANEXO XXIV - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SÃO MIGUEL;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 212.242,408 m e N: 7.274.932,786 m com azimuth 141° 14' 29,58" e distância de 400,09 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 212.492,882 m e N: 7.274.620,796 m com azimuth 231° 14' 29,19" e distância de 318,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 212.244,908 m e N: 7.274.421,715 m com azimuth 321° 14' 29,44" e distância de 207,61 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 212.114,938 m e N: 7.274.583,605 m com azimuth 232° 18' 28,89" e distância de 97,46 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 212.037,820 m e N: 7.274.524,019 m com azimuth 323° 30' 31,37" e distância de 192,20 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 211.923,520 m e N: 7.274.678,536 m com azimuth 51° 26' 04,33" e distância de 407,84 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 145.458,03 m² ou 14,55 ha

Perímetro: 1.623,19 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXV - Perímetro Urbano - Vila Ipiranga

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

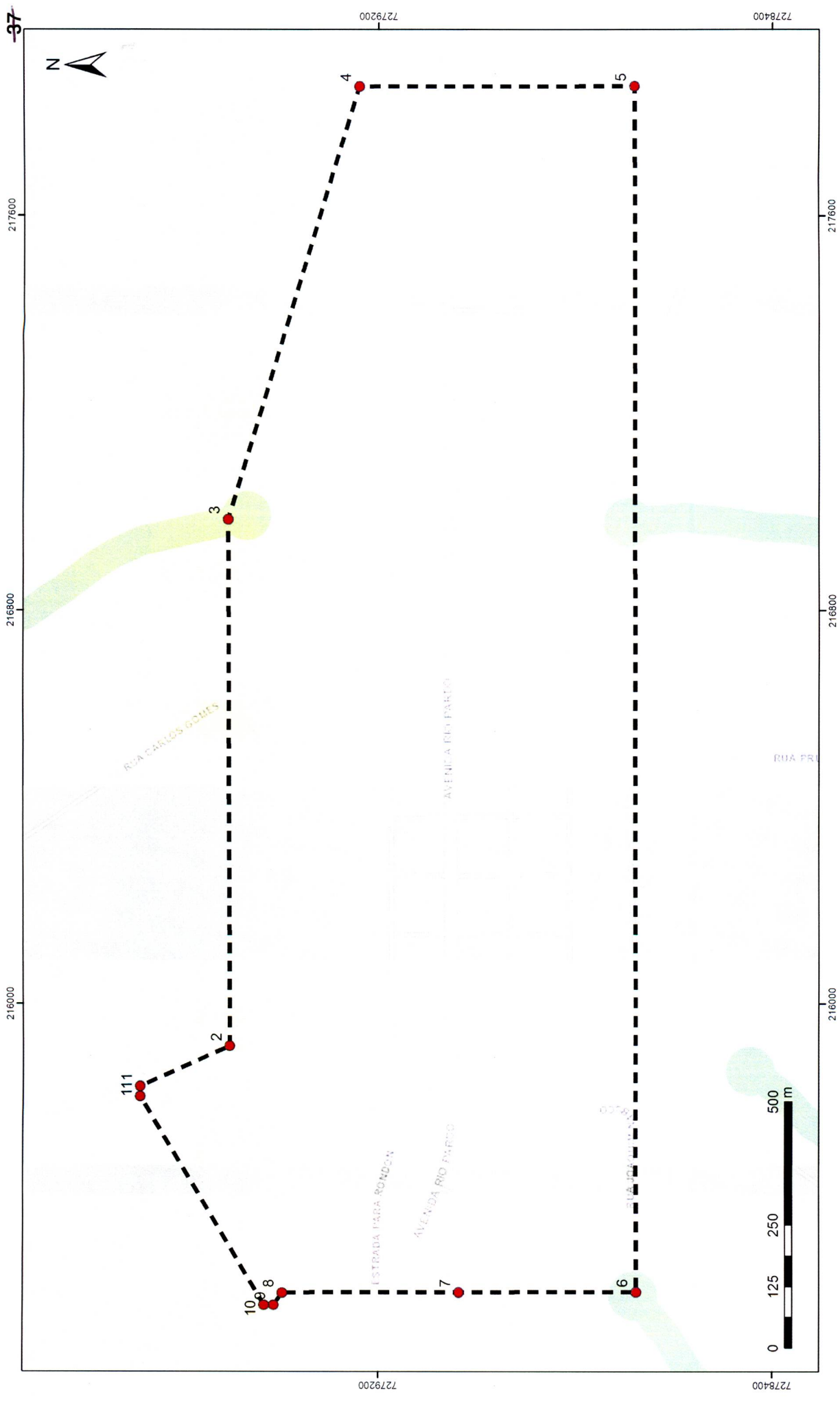
ANEXO XXVI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO VILA IPIRANGA

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 208.597,094 m e N: 7.273.439,779 m com azimuth 132° 18' 08,45" e distância de 192,99 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 208.739,830 m e N: 7.273.309,888 m com azimuth 42° 18' 08,49" e distância de 127,22 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 208.825,453 m e N: 7.273.403,979 m com azimuth 93° 57' 57,93" e distância de 89,48 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 208.914,719 m e N: 7.273.397,790 m com azimuth 183° 57' 55,91" e distância de 603,37 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 208.872,993 m e N: 7.272.795,864 m com azimuth 98° 20' 18,29" e distância de 41,99 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 208.914,543 m e N: 7.272.789,774 m com azimuth 196° 29' 22,13" e distância de 150,49 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 208.871,829 m e N: 7.272.645,476 m com azimuth 288° 25' 25,41" e distância de 846,09 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 208.069,102 m e N: 7.272.912,877 m com azimuth 36° 35' 09,41" e distância de 129,83 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 208.146,486 m e N: 7.273.017,129 m com azimuth 46° 50' 01,28" e distância de 617,80 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 396.758,11 m² ou 39,67 ha

Perímetro: 2.799,27 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



- Legenda**
- Vértices
 - Perímetro Urbano
 - APP

Revisão do
PLANO DIRETOR
2021
TOLEDO - PR

Sistema de Projeção:
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sigsas 2000 | Datum:
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ,
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXVII - Perímetro Urbano - Vila Nova	Responsável técnico: José Roberto Hoffmann CREA-PR 6125/D	Elaboração: DRZ - Gestão de Cidades
---	---	--

000037



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

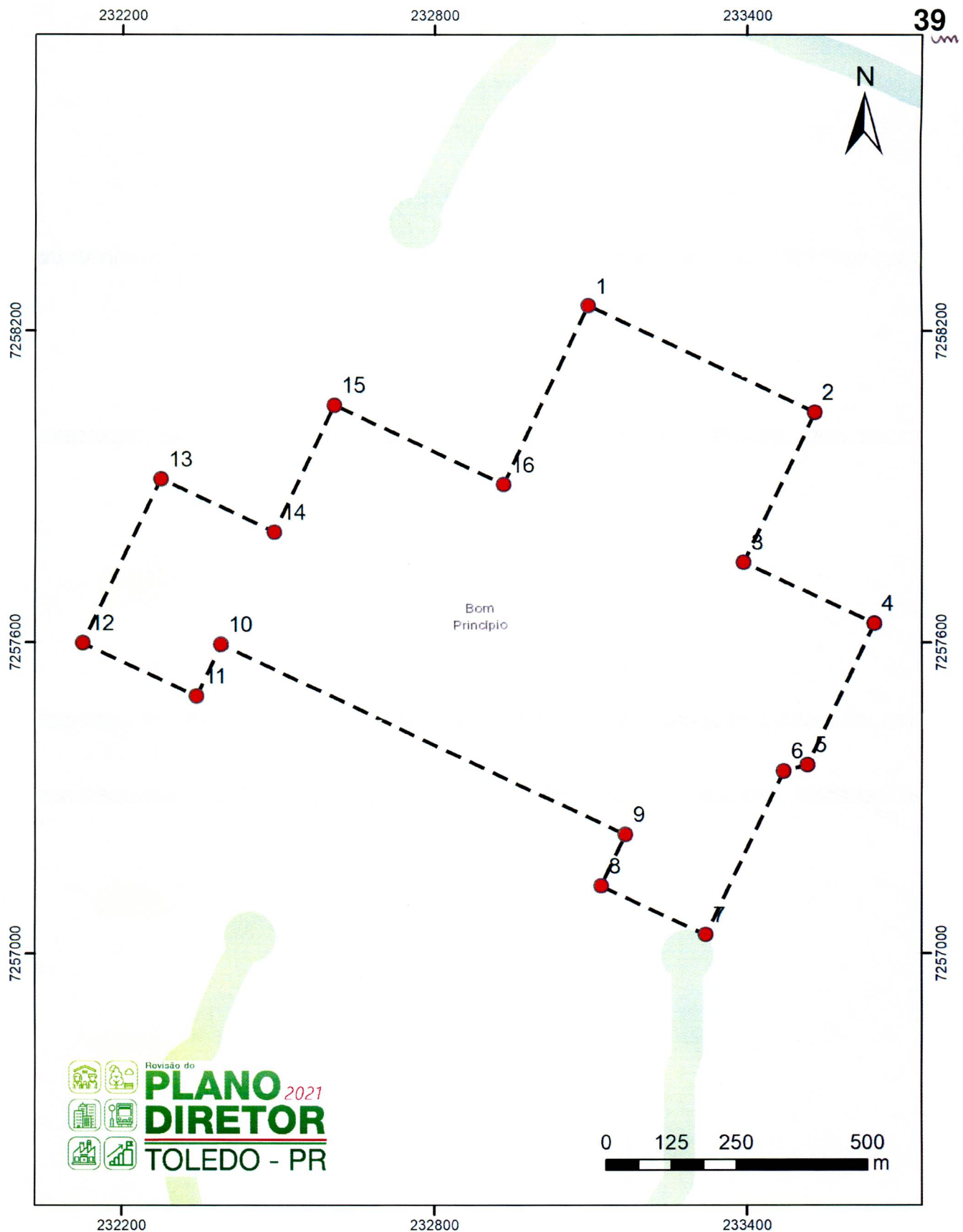
ANEXO XXVIII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO VILA NOVA

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 215.832,872 m e N: 7.279.681,488 m com azimuth 155° 46' 37,88" e distância de 199,08 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 215.914,551 m e N: 7.279.499,938 m com azimuth 89° 43' 52,26" e distância de 1.070,61 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 216.985,144 m e N: 7.279.504,961 m com azimuth 106° 50' 16,20" e distância de 916,98 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 217.862,815 m e N: 7.279.239,344 m com azimuth 179° 54' 57,06" e distância de 559,75 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 217.863,638 m e N: 7.278.679,590 m com azimuth 269° 54' 57,08" e distância de 2.447,88 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 215.415,760 m e N: 7.278.675,995 m com azimuth 359° 54' 57,02" e distância de 360,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 215.415,231 m e N: 7.279.035,994 m com azimuth 359° 54' 57,05" e distância de 358,48 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 215.414,705 m e N: 7.279.394,469 m com azimuth 303° 53' 14,27" e distância de 30,54 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 215.389,355 m e N: 7.279.411,495 m com azimuth 359° 54' 56,50" e distância de 19,98 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 215.389,326 m e N: 7.279.431,476 m com azimuth 59° 27' 00,96" e distância de 491,82 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 215.812,872 m e N: 7.279.681,459 m com azimuth 89° 55' 00,92" e distância de 20,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 1.940.540,58 m² ou 194,05 ha

Perímetro: 6.475,11 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXIX - Perímetro Urbano - Bom Princípio do Oeste

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

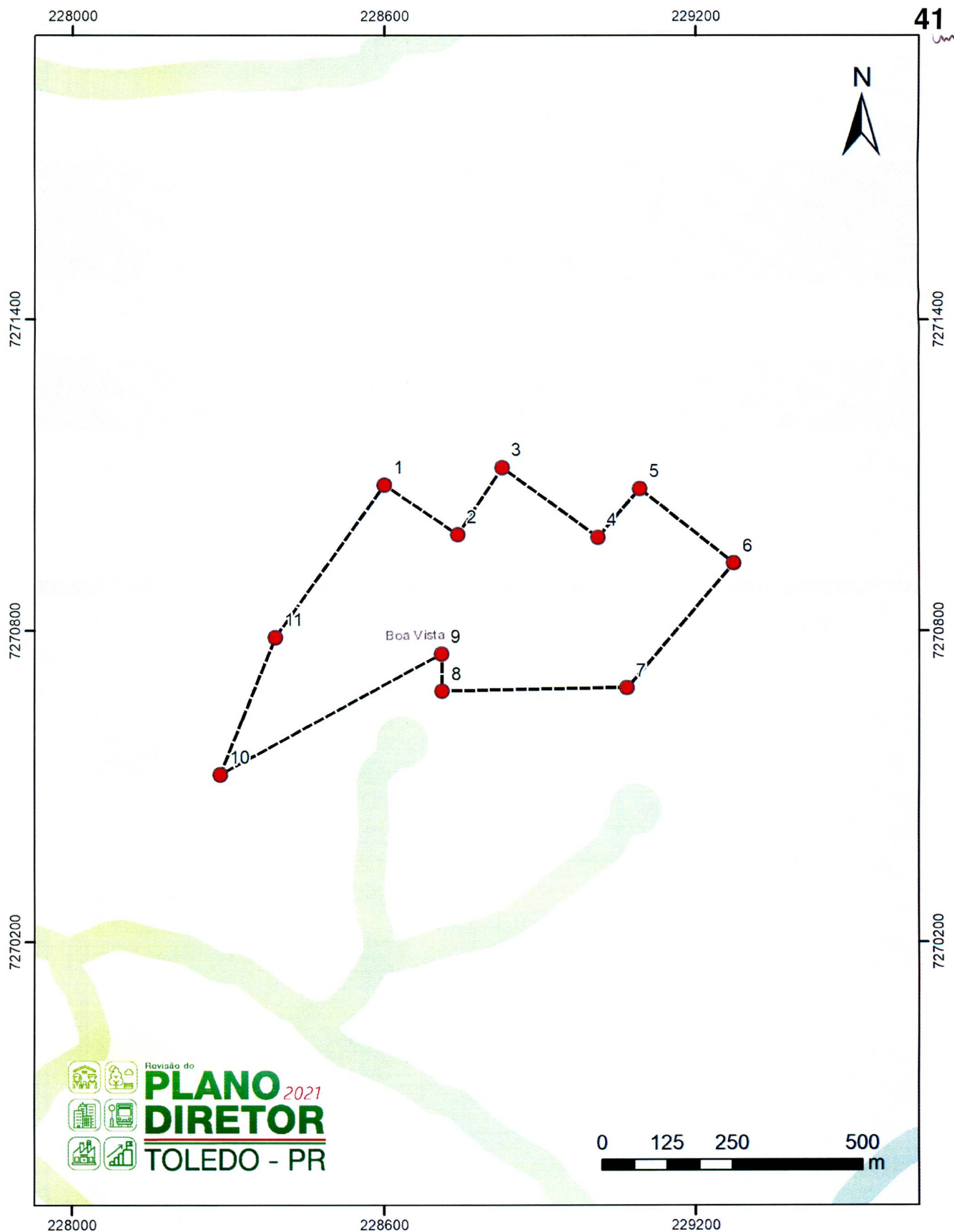
ANEXO XXX - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO BOM PRINCÍPIO DO OESTE;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 233.094,195 m e N: 7.258.249,157 m com azimute $115^{\circ} 10' 39,24''$ e distância de 480,00 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 233.528,592 m e N: 7.258.044,953 m com azimute $205^{\circ} 10' 39,18''$ e distância de 320,00 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 233.392,456 m e N: 7.257.755,355 m com azimute $115^{\circ} 10' 39,22''$ e distância de 276,50 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 233.642,687 m e N: 7.257.637,725 m com azimute $205^{\circ} 10' 39,21''$ e distância de 300,00 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 233.515,059 m e N: 7.257.366,227 m com azimute $255^{\circ} 11' 06,91''$ e distância de 46,99 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 233.469,632 m e N: 7.257.354,212 m com azimute $205^{\circ} 10' 39,16''$ e distância de 349,80 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 233.320,818 m e N: 7.257.037,645 m com azimute $295^{\circ} 10' 38,95''$ e distância de 222,00 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 233.119,910 m e N: 7.257.132,089 m com azimute $25^{\circ} 10' 39,15''$ e distância de 110,46 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 233.166,900 m e N: 7.257.232,051 m com azimute $295^{\circ} 08' 49,52''$ e distância de 858,50 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 232.389,769 m e N: 7.257.596,865 m com azimute $205^{\circ} 10' 39,40''$ e distância de 110,00 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 232.342,972 m e N: 7.257.497,316 m com azimute $295^{\circ} 10' 39,24''$ e distância de 240,00 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 232.125,774 m e N: 7.257.599,418 m com azimute $25^{\circ} 10' 39,23''$ e distância de 349,93 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 232.274,643 m e N: 7.257.916,103 m com azimute $115^{\circ} 10' 39,17''$ e distância de 240,37 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 232.492,178 m e N: 7.257.813,843 m com azimute $25^{\circ} 05' 55,26''$ e distância de 270,07 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 232.606,736 m e N: 7.258.058,413 m com azimute $115^{\circ} 10' 39,34''$ e distância de 359,46 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 232.932,046 m e N: 7.257.905,489 m com azimute $25^{\circ} 15' 31,59''$ e distância de 380,00 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 867.488,61 m² ou 86,75 ha

Perímetro: 4.914,08 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXXI - Perímetro Urbano - Boa Vista

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

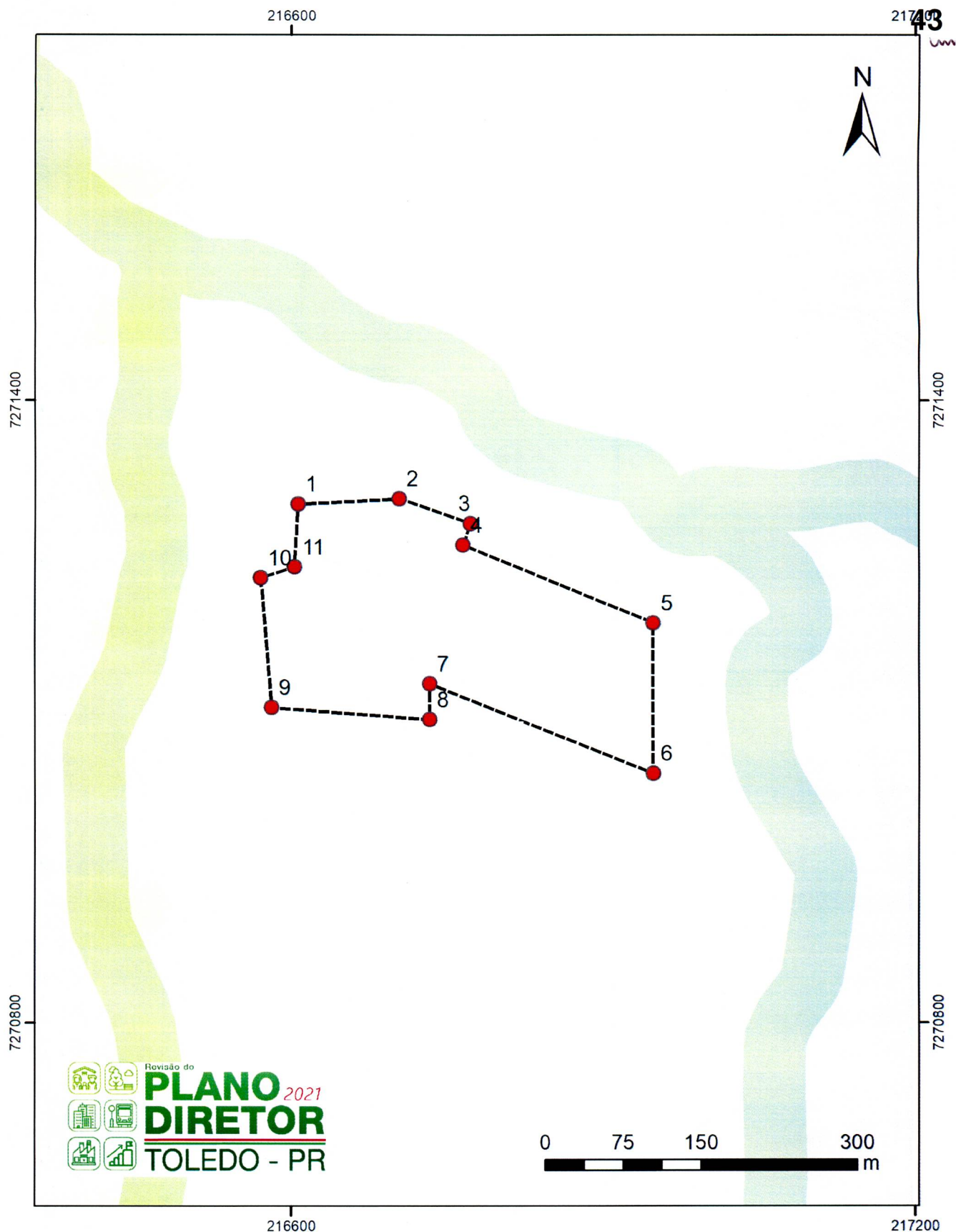
ANEXO XXXII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE BOA VISTA;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 228.599,635 m e N: 7.271.082,767 m com azimuth 124° 15' 22,18" e distância de 170,41 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 228.740,485 m e N: 7.270.986,843 m com azimuth 33° 27' 44,68" e distância de 155,44 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 228.826,195 m e N: 7.271.116,521 m com azimuth 126° 09' 06,56" e distância de 228,51 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 229.010,704 m e N: 7.270.981,719 m com azimuth 40° 42' 32,05" e distância de 123,97 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 229.091,560 m e N: 7.271.075,693 m com azimuth 128° 43' 26,31" e distância de 230,46 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 229.271,358 m e N: 7.270.931,524 m com azimuth 220° 26' 38,24" e distância de 316,08 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 229.066,319 m e N: 7.270.690,978 m com azimuth 268° 55' 47,08" e distância de 355,87 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 228.710,515 m e N: 7.270.684,331 m com azimuth 358° 54' 26,66" e distância de 72,06 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 228.709,141 m e N: 7.270.756,375 m com azimuth 241° 17' 54,81" e distância de 484,83 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 228.283,881 m e N: 7.270.523,538 m com azimuth 21° 41' 35,81" e distância de 284,86 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 228.389,176 m e N: 7.270.788,222 m com azimuth 35° 32' 48,06" e distância de 362,01 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 274.886,14 m² ou 27,48 ha

Perímetro: 2.784,49 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXXIII - Perímetro Urbano - Linha São Paulo

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

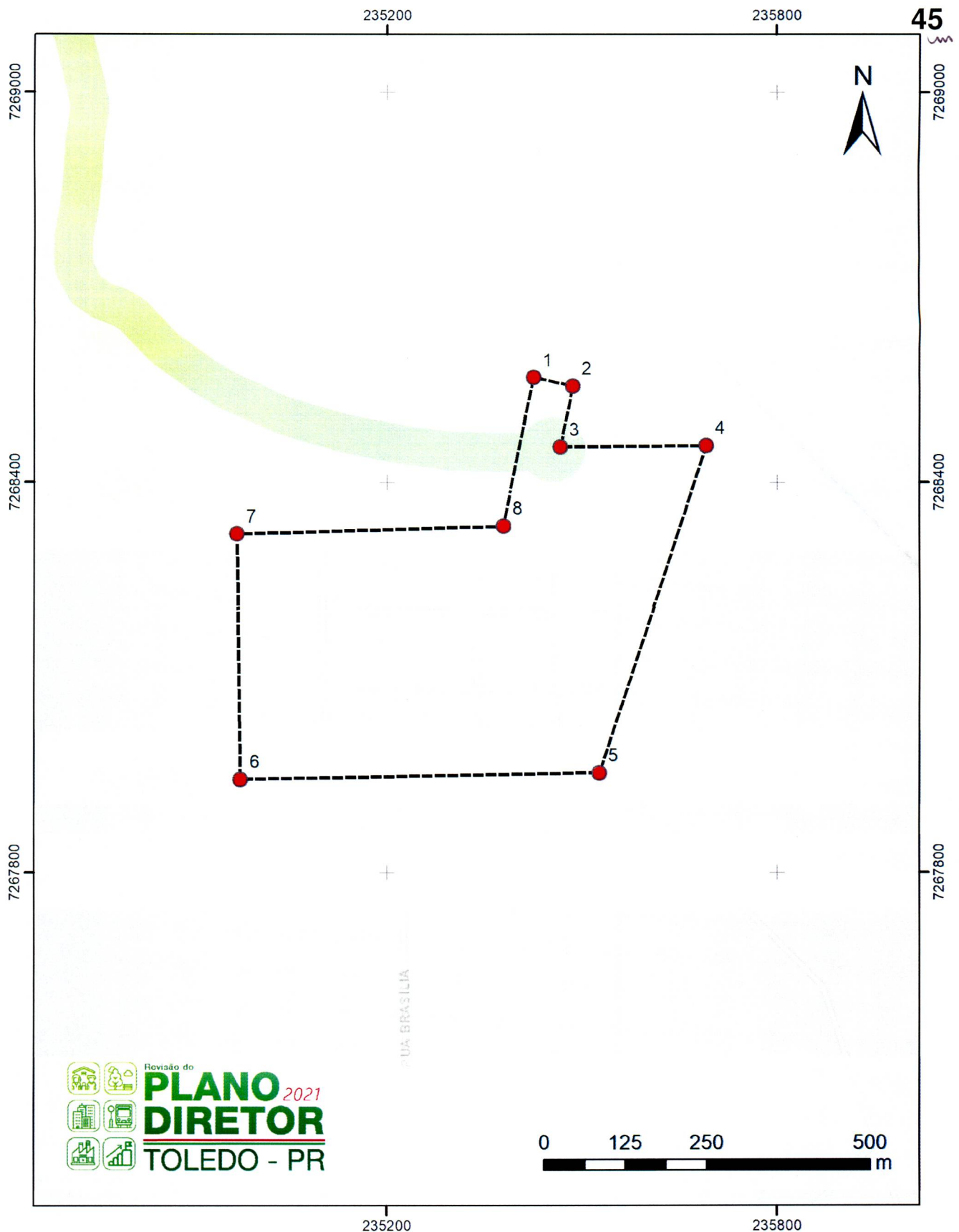
ANEXO XXXIV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA LINHA SÃO PAULO

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 216.606,191 m e N: 7.271.300,991 m com azimuth 86° 59' 52,50" e distância de 97,38 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 216.703,438 m e N: 7.271.306,091 m com azimuth 108° 51' 02,48" e distância de 72,80 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 216.772,336 m e N: 7.271.282,568 m com azimuth 199° 10' 21,90" e distância de 21,92 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 216.765,136 m e N: 7.271.261,861 m com azimuth 112° 20' 59,33" e distância de 198,18 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 216.948,429 m e N: 7.271.186,501 m com azimuth 179° 56' 26,78" e distância de 144,91 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 216.948,579 m e N: 7.271.041,589 m com azimuth 291° 48' 41,59" e distância de 232,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 216.733,192 m e N: 7.271.127,788 m com azimuth 180° e distância de 34,23 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 216.733,192 m e N: 7.271.093,557 m com azimuth 274° 22' 06,22" e distância de 152,84 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 216.580,791 m e N: 7.271.105,199 m com azimuth 355° 09' 21,75" e distância de 125,33 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 216.570,208 m e N: 7.271.230,083 m com azimuth 72° 07' 18,71" e distância de 34,47 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 216.603,016 m e N: 7.271.240,666 m com azimuth 3° 00' 46,04" e distância de 60,41 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 62.366,84 m² ou 6,23 ha

Perímetro: 1.174,48 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXXV - Perímetro Urbano -
Ouro Preto

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

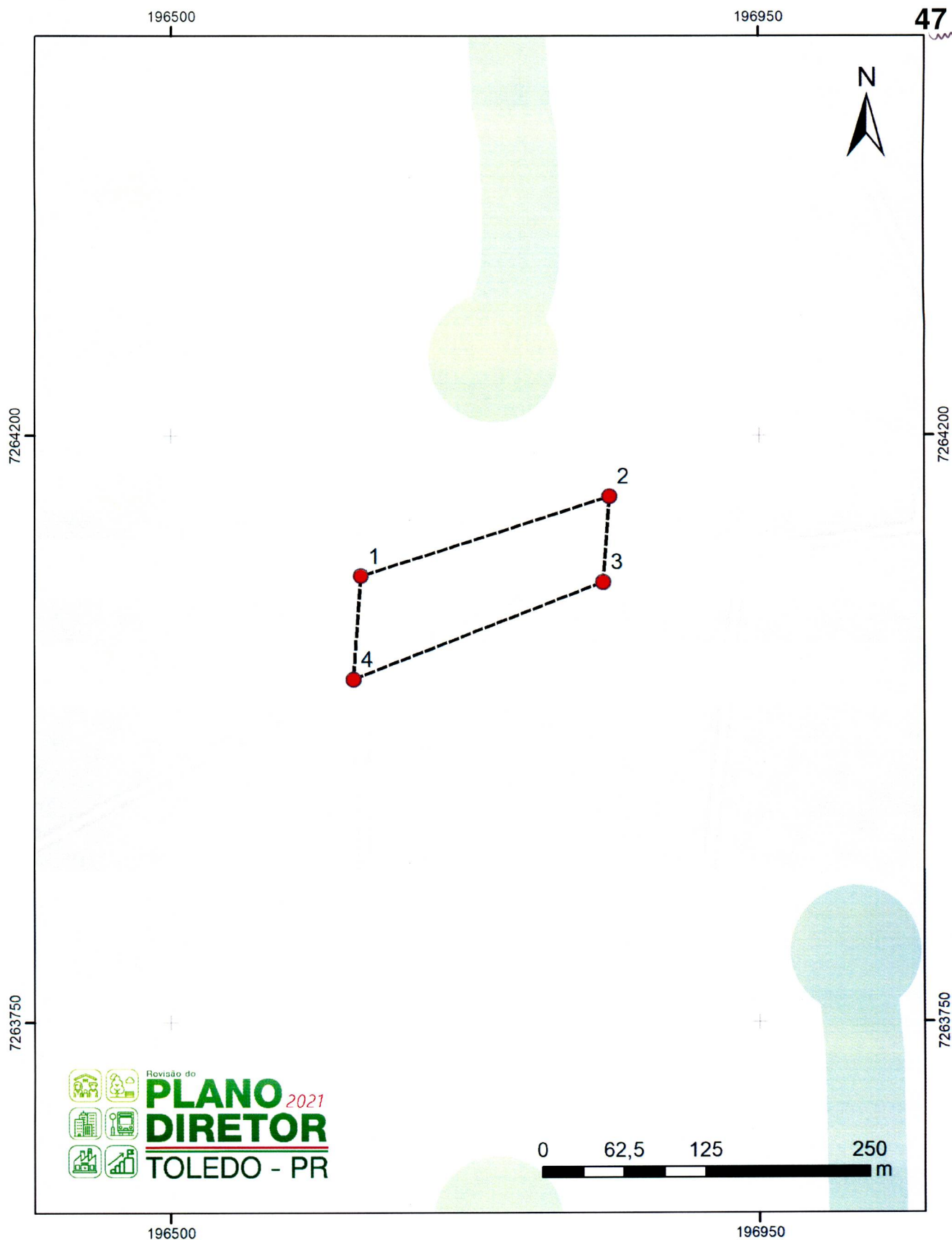
ANEXO XXXVI - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE OURO PRETO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 235.425,624 m e N: 7.268.561,948 m com azimuth 102° 31' 02,32" e distância de 61,40 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 235.485,567 m e N: 7.268.548,640 m com azimuth 191° 19' 14,26" e distância de 96,14 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 235.466,695 m e N: 7.268.454,371 m com azimuth 89° 21' 41,00" e distância de 224,30 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 235.690,984 m e N: 7.268.456,871 m com azimuth 198° 03' 43,18" e distância de 529,16 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 235.526,919 m e N: 7.267.953,784 m com azimuth 268° 57' 07,40" e distância de 552,08 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 234.974,934 m e N: 7.267.943,687 m com azimuth 359° 09' 02,40" e distância de 377,94 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 234.969,331 m e N: 7.268.321,589 m com azimuth 88° 17' 43,61" e distância de 410,24 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 235.379,394 m e N: 7.268.333,792 m com azimuth 11° 27' 16,02" e distância de 232,79 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 274.958,32 m² ou 27,49 ha

Perímetro: 2.484,07 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XXXVII - Perímetro Urbano - São Salvador

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

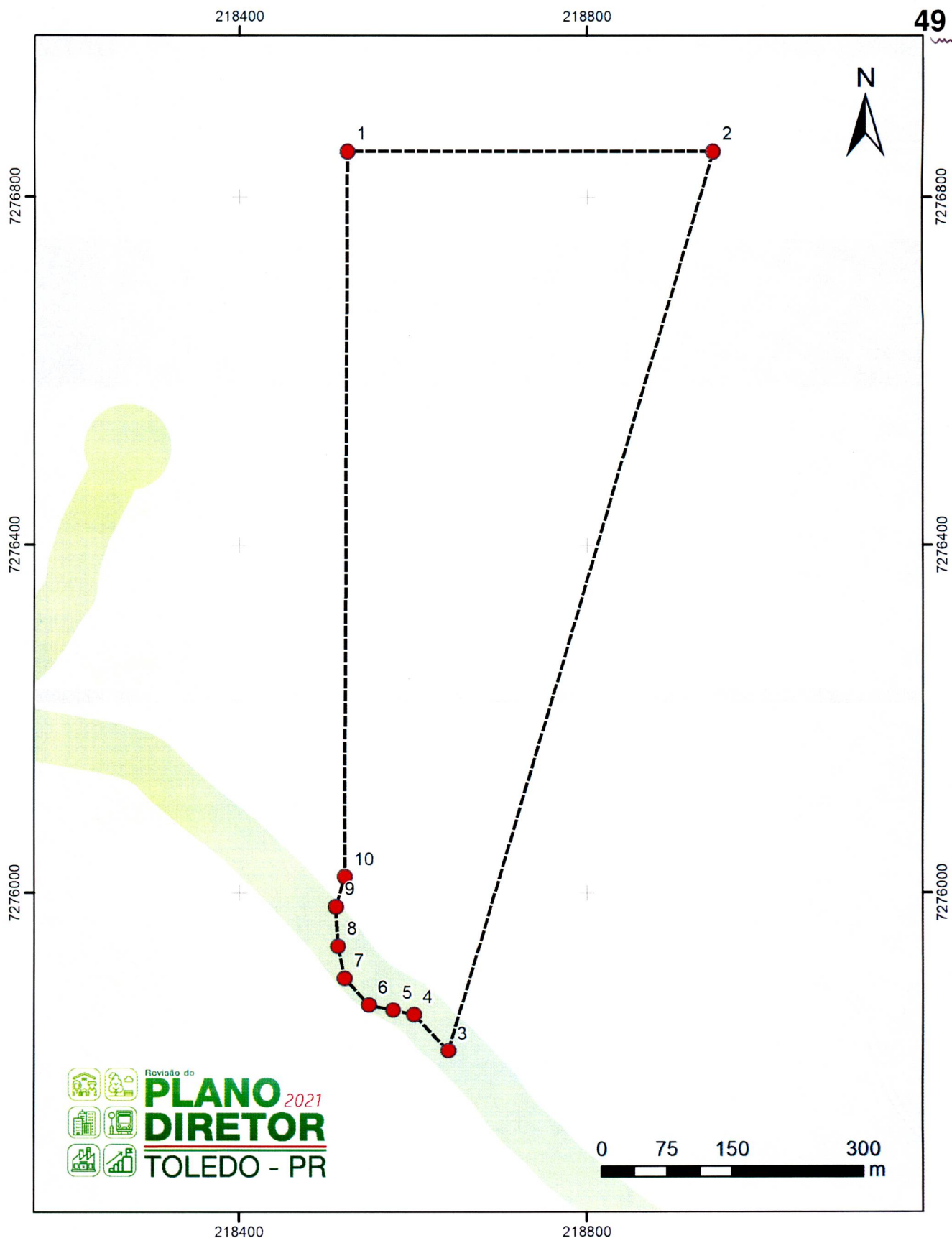
ANEXO XXXVIII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA LINHA SÃO SALVADOR

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 196.645,376 m e N: 7.264.093,048 m com azimuth 72° 24' 02,54" e distância de 199,70 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 196.835,726 m e N: 7.264.153,428 m com azimuth 184° 08' 56,22" e distância de 65,10 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 196.831,016 m e N: 7.264.088,498 m com azimuth 248° 44' 31,65" e distância de 205,34 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 196.639,646 m e N: 7.264.014,048 m com azimuth 4° 08' 54,57" e distância de 79,21 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 13.383,90 m² ou 1,33 ha

Perímetro: 549,35 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

**Anexo XXXIX - Perímetro Urbano -
Vila Rural Alto Espigão**

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

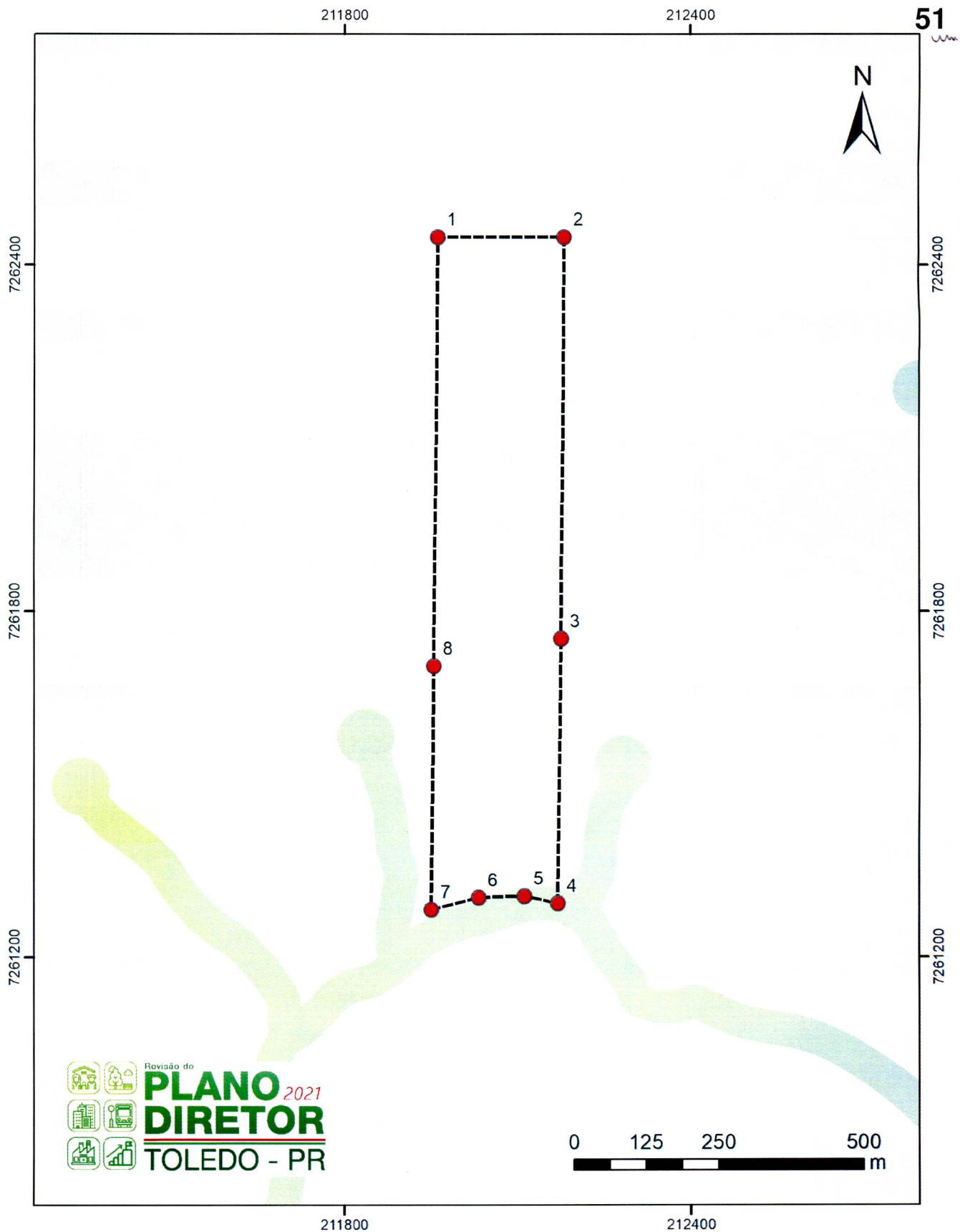
ANEXO XL - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL ALTO ESPIGÃO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 218.549,140 m e N: 7.275.871,096 m com azimuth 318° 34' 32,55" e distância de 41,66 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 218.521,579 m e N: 7.275.902,331 m com azimuth 347° 54' 19,25" e distância de 37,88 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 218.513,642 m e N: 7.275.939,373 m com azimuth 356° 38' 00,39" e distância de 45,06 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 218.510,996 m e N: 7.275.984,352 m com azimuth 17° 06' 09,91" e distância de 35,99 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 218.521,579 m e N: 7.276.018,748 m com azimuth 0° 10' 54,80" e distância de 833,44 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 218.524,225 m e N: 7.276.852,187 m com azimuth 90° e distância de 420,69 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 218.944,913 m e N: 7.276.852,187 m com azimuth 196° 23' 22,35" e distância de 1.078,34 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 218.640,642 m e N: 7.275.817,664 m com azimuth 316° 50' 53,02" e distância de 58,03 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 218.600,954 m e N: 7.275.859,998 m com azimuth 282° 31' 46,28" e distância de 24,39 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 218.577,142 m e N: 7.275.865,290 m com azimuth 281° 42' 50,34" e distância de 28,60 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 274.974,91 m² ou 27,50 ha

Perímetro: 2.604,07 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XLI - Perímetro Urbano - Vila Rural Salto São Francisco

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

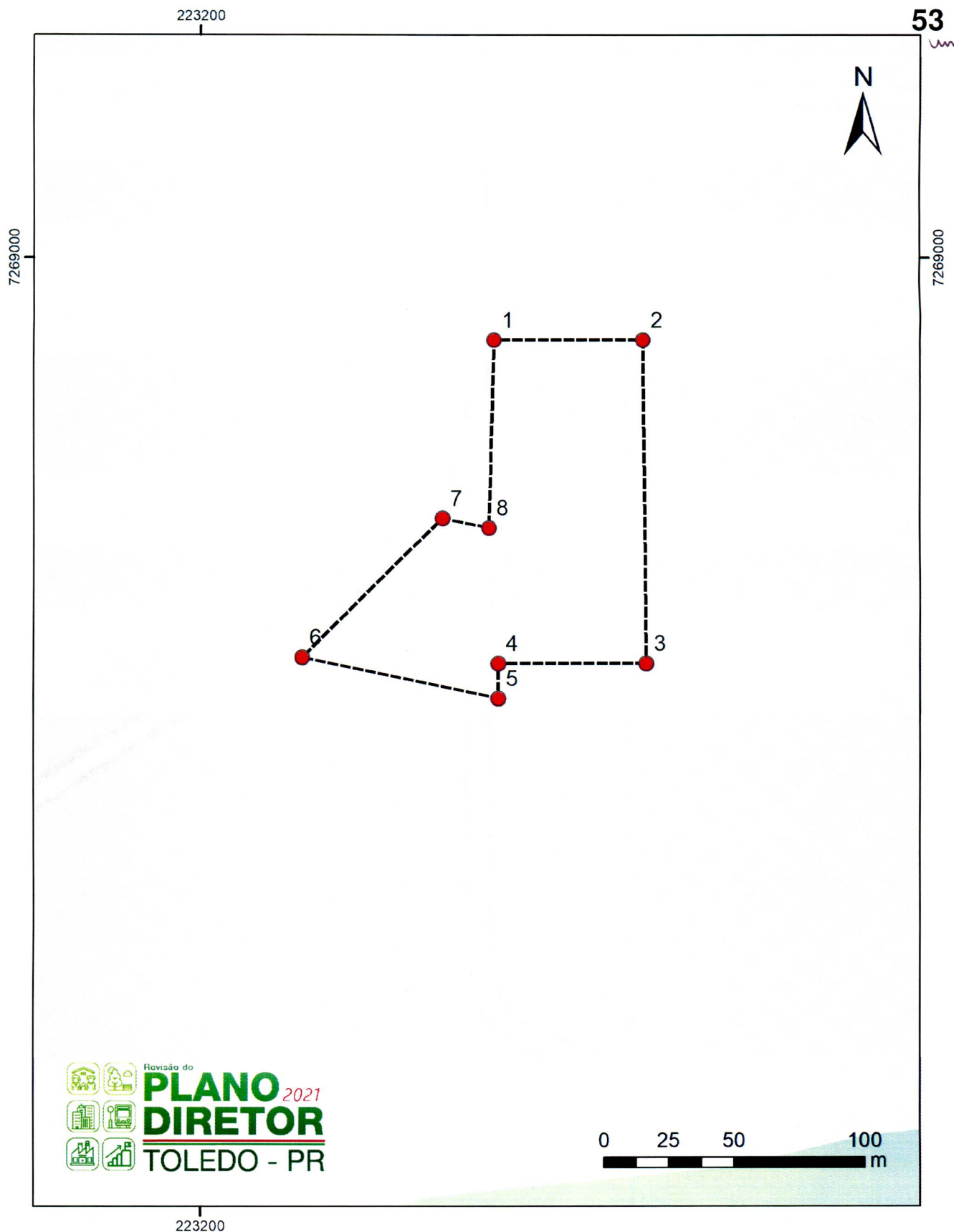
ANEXO XLII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL SALTO SÃO FRANCISCO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 211.961,050 m e N: 7.262.448,910 m com azimuth 90° e distância de 218,93 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 212.179,980 m e N: 7.262.448,910 m com azimuth 180° 28' 04,99" e distância de 695,31 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 212.174,300 m e N: 7.261.753,620 m com azimuth 180° 41' 14,57" e distância de 460,12 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 212.168,780 m e N: 7.261.293,530 m com azimuth 282° 27' 37,46" e distância de 59,07 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 212.111,098 m e N: 7.261.306,276 m com azimuth 268° 05' 26,64" e distância de 79,42 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 212.031,723 m e N: 7.261.303,630 m com azimuth 255° 41' 53,22" e distância de 84,60 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 211.949,740 m e N: 7.261.282,730 m com azimuth 0° 33' 30,59" e distância de 423,70 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 211.953,870 m e N: 7.261.706,410 m com azimuth 0° 33' 14,53" e distância de 742,53 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 252.304,29 m² ou 25,23 ha

Perímetro: 2.763,70 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XLIII - Perímetro Urbano - Linha Floriano

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

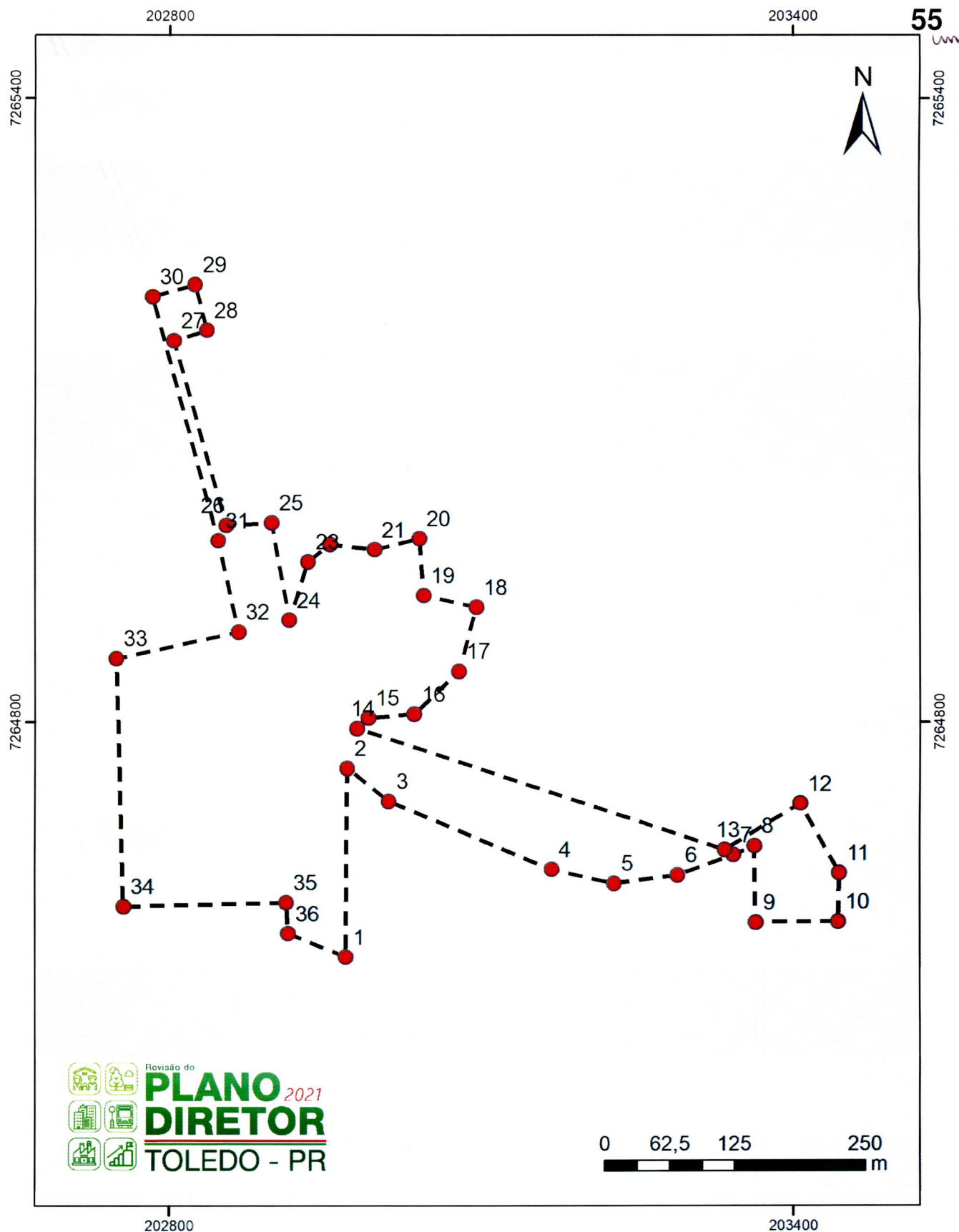
ANEXO XLIV - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA LINHA FLORIANO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 223.312,686 m e N: 7.268.968,580 m com azimuth 90° e distância de 57,22 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 223.369,902 m e N: 7.268.968,580 m com azimuth 179° 23' 25,80" e distância de 124,36 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 223.371,225 m e N: 7.268.844,226 m com azimuth 270° e distância de 56,89 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 223.314,339 m e N: 7.268.844,226 m com azimuth 180° e distância de 13,56 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 223.314,339 m e N: 7.268.830,666 m com azimuth 281° 53' 19,09" e distância de 77,06 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 223.238,933 m e N: 7.268.846,541 m com azimuth 45° 21' 12,14" e distância de 75,77 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 223.292,842 m e N: 7.268.899,789 m com azimuth 101° 30' 49,28" e distância de 18,23 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 223.310,701 m e N: 7.268.896,151 m com azimuth 1° 34' 09,52" e distância de 72,46 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 10.316,11 m² ou 1,03 ha

Perímetro: 495,54 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XLV - Perímetro Urbano - Cerro da Lola

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO XLVI - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE CERRO DA LOLA

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 202.969,270 m e N: 7.264.573,590 m com azimuth 0° 25' 27,11" e distância de 182,34 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 202.970,620 m e N: 7.264.755,930 m com azimuth 128° 12' 41,04" e distância de 51,09 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 203.010,760 m e N: 7.264.724,330 m com azimuth 112° 50' 40,01" e distância de 169,95 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 203.167,380 m e N: 7.264.658,350 m com azimuth 102° 21' 07,76" e distância de 61,57 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 203.227,520 m e N: 7.264.645,180 m com azimuth 82° 30' 37,63" e distância de 61,61 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 203.288,600 m e N: 7.264.653,210 m com azimuth 70° 14' 33,57" e distância de 56,59 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 203.341,860 m e N: 7.264.672,340 m com azimuth 66° 43' 23,74" e distância de 22,14 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 203.362,200 m e N: 7.264.681,090 m com azimuth 179° 00' 16,07" e distância de 73,67 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 203.363,480 m e N: 7.264.607,430 m com azimuth 89° 29' 09,09" e distância de 79,12 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 203.442,600 m e N: 7.264.608,140 m com azimuth 1° 11' 02,70" e distância de 46,94 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 203.443,570 m e N: 7.264.655,070 m com azimuth 330° 50' 31,63" e distância de 76,52 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 203.406,290 m e N: 7.264.721,890 m com azimuth 238° 27' 33,12" e distância de 84,97 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 203.333,870 m e N: 7.264.677,440 m com azimuth 288° 18' 04,20" e distância de 372,44 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 202.980,270 m e N: 7.264.794,390 m com azimuth 46° 32' 37,28" e distância de 14,70 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 202.990,940 m e N: 7.264.804,500 m com azimuth 85° 07' 41,15" e distância de 44,39 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 203.035,170 m e N: 7.264.808,270 m com azimuth 46° 25' 57,38" e distância de 59,68 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 203.078,410 m e N: 7.264.849,400 m com azimuth 15° 22' 11,78" e distância de 63,46 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 203.095,230 m e N: 7.264.910,590 m com azimuth 282° 31' 17,95" e distância de 52,12 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 203.044,350 m e N: 7.264.921,890 m com azimuth 355° 29' 51,82" e distância de 55,16 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 203.040,020 m e N: 7.264.976,880 m com azimuth 255° 53' 53,39" e distância de 44,49 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 202.996,870 m e N: 7.264.966,040 m com azimuth 276° 54' 20,25" e distância de 43,08 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 202.954,100 m e N: 7.264.971,220 m com azimuth 231° 18' 36,36" e distância de 26,76 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 202.933,210 m e N: 7.264.954,490 m com azimuth 197° 43' 38,65" e distância de 59,41 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 202.915,120 m e N: 7.264.897,900 m com azimuth 349° 46' 37,76" e distância de 95,62 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 202.898,150 m e N: 7.264.992,000 m com azimuth 97° 21' 16,81" e distância de 56,01 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 202.953,700 m e N: 7.264.984,830 m com azimuth 320° 36' 42,51" e distância de 235,88 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 202.804,020 m e N: 7.265.167,130 m com azimuth 72° 20' 38,07" e distância de 33,27 m até o vértice 28,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

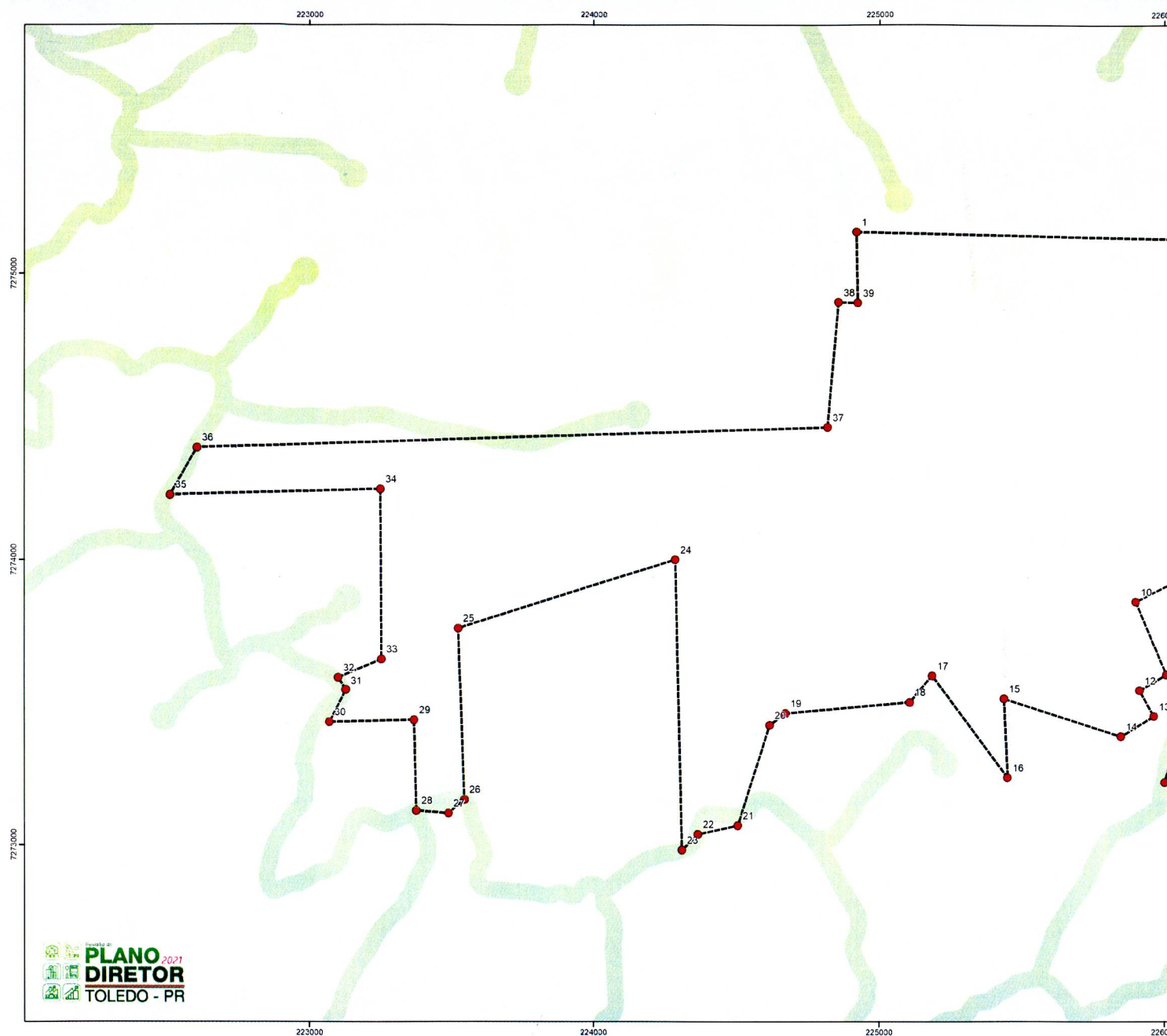
Estado do Paraná

definido pelas coordenadas E: 202.835,720 m e N: 7.265.177,220 m com azimuth $345^{\circ} 37' 16,08''$ e distância de 45,02 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 202.824,540 m e N: 7.265.220,830 m com azimuth $254^{\circ} 07' 23,17''$ e distância de 42,51 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 202.783,650 m e N: 7.265.209,200 m com azimuth $164^{\circ} 57' 24,99''$ e distância de 242,66 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 202.846,630 m e N: 7.264.974,860 m com azimuth $167^{\circ} 28' 53,50''$ e distância de 90,19 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 202.866,180 m e N: 7.264.886,810 m com azimuth $257^{\circ} 43' 43,43''$ e distância de 119,93 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 202.748,990 m e N: 7.264.861,320 m com azimuth $178^{\circ} 24' 13,90''$ e distância de 238,74 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 202.755,640 m e N: 7.264.622,670 m com azimuth $88^{\circ} 34' 51,30''$ e distância de 156,27 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 202.911,860 m e N: 7.264.626,540 m com azimuth $176^{\circ} 24' 46,66''$ e distância de 30,05 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 202.913,740 m e N: 7.264.596,550 m com azimuth $112^{\circ} 27' 49,09''$ e distância de 60,09 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 123.761,15 m² ou 12,3761 ha

Perímetro: 3.248,43 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- ▬ Perímetro Urbano
- APP



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO XLVIII - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE BIOCÊNCIAS – BIOPARK;

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 224.920,490 m e N: 7.275.145,744 m com azimute $91^{\circ} 20' 15,10''$ e distância de 1.905,14 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 226.825,110 m e N: 7.275.101,274 m com azimute $217^{\circ} 34' 43,12''$ e distância de 179,06 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 226.715,910 m e N: 7.274.959,365 m com azimute $194^{\circ} 37' 53,18''$ e distância de 190,46 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 226.667,800 m e N: 7.274.775,084 m com azimute $153^{\circ} 27' 54,06''$ e distância de 928,92 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 227.082,790 m e N: 7.273.944,014 m com azimute $236^{\circ} 09' 05,00''$ e distância de 1.301,00 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 226.002,290 m e N: 7.273.219,354 m com azimute $15^{\circ} 03' 52,82''$ e distância de 295,53 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 226.079,100 m e N: 7.273.504,724 m com azimute $29^{\circ} 49' 12,26''$ e distância de 550,07 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 226.352,640 m e N: 7.273.981,964 m com azimute $317^{\circ} 56' 54,77''$ e distância de 93,48 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 226.290,030 m e N: 7.274.051,374 m com azimute $242^{\circ} 58' 05,90''$ e distância de 437,09 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 225.900,690 m e N: 7.273.852,724 m com azimute $157^{\circ} 08' 54,01''$ e distância de 277,79 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 226.008,570 m e N: 7.273.596,734 m com azimute $239^{\circ} 34' 22,01''$ e distância de 109,15 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 225.914,450 m e N: 7.273.541,454 m com azimute $151^{\circ} 23' 01,66''$ e distância de 103,46 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 225.964,000 m e N: 7.273.450,634 m com azimute $238^{\circ} 33' 47,41''$ e distância de 134,60 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 225.849,160 m e N: 7.273.380,434 m com azimute $287^{\circ} 55' 20,54''$ e distância de 430,54 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 225.439,510 m e N: 7.273.512,924 m com azimute $177^{\circ} 21' 05,91''$ e distância de 277,24 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 225.452,320 m e N: 7.273.235,984 m com azimute $323^{\circ} 23' 46,00''$ e distância de 445,43 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 225.186,720 m e N: 7.273.593,564 m com azimute $220^{\circ} 26' 05,60''$ e distância de 122,87 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 225.107,030 m e N: 7.273.500,044 m com azimute $264^{\circ} 53' 17,45''$ e distância de 433,90 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 224.674,860 m e N: 7.273.461,384 m com azimute $233^{\circ} 12' 47,30''$ e distância de 69,00 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 224.619,600 m e N: 7.273.420,064 m com azimute $197^{\circ} 45' 07,45''$ e distância de 369,06 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 224.507,075 m e N: 7.273.068,581 m com azimute $257^{\circ} 37' 47,01''$ e distância de 143,88 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 224.366,532 m e N: 7.273.037,757 m com azimute $225^{\circ} 30' 14,69''$ e distância de 78,59 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 224.310,474 m e N: 7.272.982,677 m com azimute $358^{\circ} 40' 34,55''$ e distância de 1.018,00 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 224.286,957 m e N: 7.274.000,404 m com azimute $252^{\circ} 37' 41,59''$ e distância de 803,53 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 223.520,080 m e N: 7.273.760,494 m com azimute $177^{\circ} 55' 42,55''$ e distância de 601,87 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 223.541,836 m e N: 7.273.159,018 m com azimute $229^{\circ} 38' 08,33''$ e distância de 73,46 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 223.485,867 m e N: 7.273.111,445 m com azimute $275^{\circ} 05' 01,01''$ e distância de 112,91 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 223.373,400 m e N: 7.273.121,450 m com azimute $358^{\circ} 34' 28,87''$ e distância de 317,60 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 223.365,500 m e N: 7.273.438,954 m com azimute $268^{\circ} 37' 29,25''$ e distância de 295,00 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 223.070,580 m e N: 7.273.431,874 m com azimute 26°



MUNICÍPIO DE TOLEDO

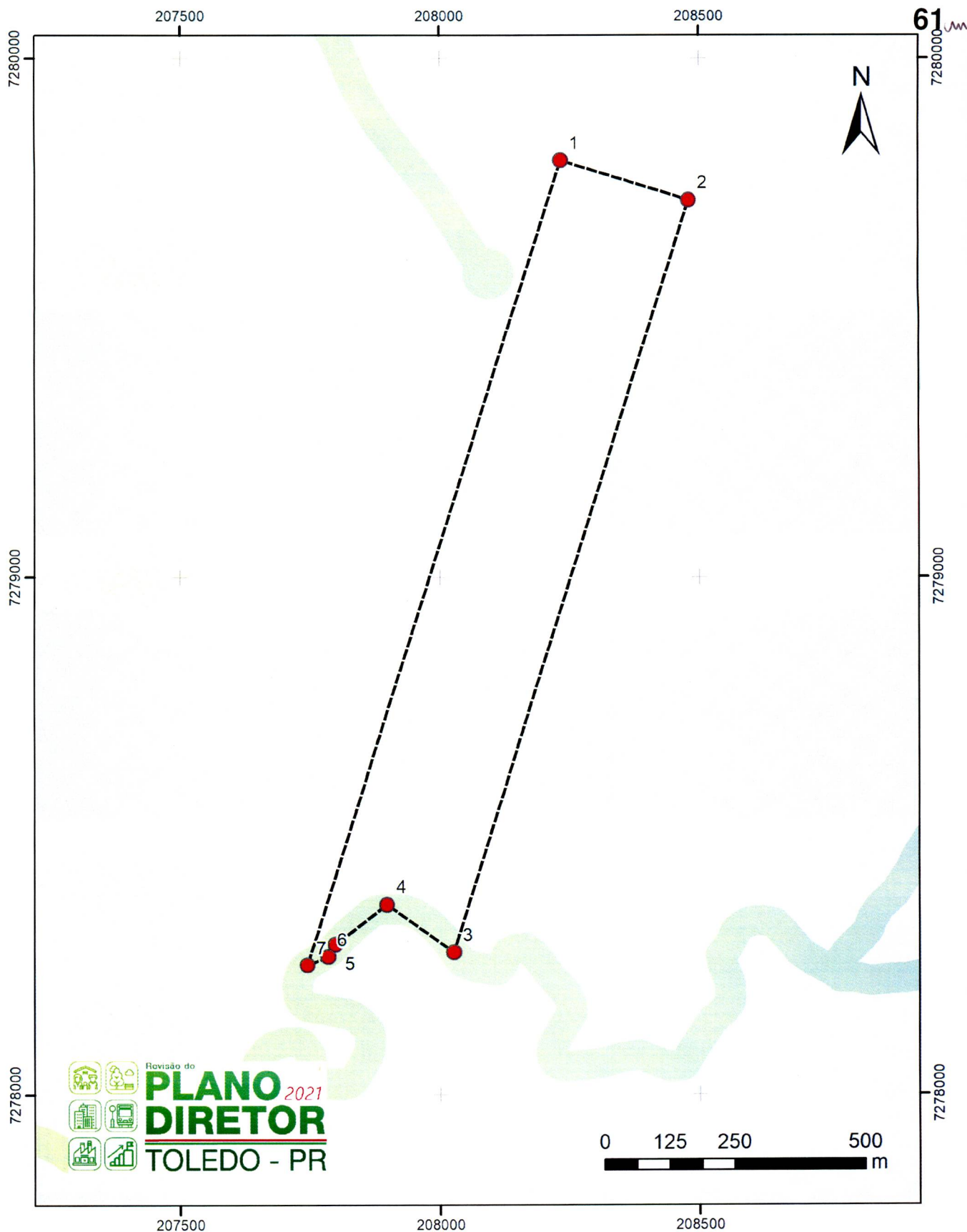
Estado do Paraná

31' 56,43" e distância de 126,75 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 223.127,198 m e N: 7.273.545,272 m com azimuth 327° 22' 54,06" e distância de 49,99 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 223.100,253 m e N: 7.273.587,376 m com azimuth 66° 45' 52,73" e distância de 164,85 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 223.251,730 m e N: 7.273.652,410 m com azimuth 359° 37' 08,75" e distância de 595,67 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 223.247,770 m e N: 7.274.248,070 m com azimuth 268° 25' 25,94" e distância de 734,30 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 222.513,749 m e N: 7.274.227,873 m com azimuth 29° 24' 58,09" e distância de 189,54 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 222.606,840 m e N: 7.274.392,974 m com azimuth 88° 10' 29,81" e distância de 2.215,22 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 224.820,940 m e N: 7.274.463,524 m com azimuth 4° 55' 52,87" e distância de 438,33 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 224.858,620 m e N: 7.274.900,234 m com azimuth 91° 28' 34,61" e distância de 66,76 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 224.925,360 m e N: 7.274.898,514 m com azimuth 358° 52' 17,47" e distância de 247,28 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Área: 4.697.717,50 m² ou 469,77 ha

Perímetro: 16.927,31 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Legenda

- Vértices
- Perímetro Urbano
- APP

Sistema de Projeção
Transversa de Mercator
UTM | Datum Horizontal:
Sirgas 2000 | Datum
Vertical Imbituba SC | Fuso
UTM: 22S | Base de dados:
Prefeitura Municipal (2019),
CAR, IBGE (2010), DRZ
Gestão de Cidades e ESRI.

Anexo XLIX - Perímetro Urbano - Parque Ind. Valdemar Conte

Responsável técnico:

José Roberto Hoffmann
CREA-PR 6125/D

Elaboração:

DRZ - Gestão de Cidades



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO L - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO PARQUE INDUSTRIAL VALDEMAR CONTI

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (Ponto de Partida) 1, definido pelas coordenadas E: 208.232,845 m e N: 7.279.803,770 m com azimuth 107° 21' 14,44" e distância de 257,75 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 208.478,858 m e N: 7.279.726,891 m com azimuth 197° 19' 48,73" e distância de 1.518,87 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 208.026,419 m e N: 7.278.276,971 m com azimuth 305° 48' 58,56" e distância de 158,25 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 207.898,096 m e N: 7.278.369,576 m com azimuth 232° 17' 01,55" e distância de 125,43 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 207.798,877 m e N: 7.278.292,846 m com azimuth 210° 04' 08,48" e distância de 29,04 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 207.784,325 m e N: 7.278.267,711 m com azimuth 248° 11' 55,11" e distância de 42,74 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 207.744,637 m e N: 7.278.251,836 m com azimuth 17° 27' 45,09" e distância de 1.626,91 m até o vértice 1, encerrando este perímetro."

Área: 394.028,71 m² ou 39,40 ha

Perímetro: 3.758,99 m

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PL 141/2021

AUTORIA: Poder Executivo

